

II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco

[Projeto de Resolução n.º 1965/XIII/4.^a (CDS-PP, PSD, PS e BE)]

Reunião n.º 36

(Sem revisão final)

17 de junho de 2019

(15h09 – 18h17)

Ordem do dia: Audição do Dr. José Pedro Cabral dos Santos (ex-diretor da Direção de Grandes Empresas da Caixa Geral de Depósitos, entre março de 2002 e março de 2012)

Presidente da Comissão: Luís Leite Ramos

Deputados oradores:

Mariana Mortágua (BE)

Cecília Meireles (CDS-PP)

Duarte Alves (PCP)

Fernando Virgílio Macedo (PSD)

Constança Urbano de Sousa (PS)

Carlos Silva (PSD)

O Sr. **Presidente** (Luís Leite Ramos): — Muito boa tarde, Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Vamos dar início a mais uma audição da II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos.

Eram 15 horas e 9 minutos.

Agradeço ao Dr. José Pedro Cabral dos Santos, ex-diretor da Direção de Grandes Empresas da Caixa Geral de Depósitos, a sua presença, novamente, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Mesmo tendo já cá estado, gostaria de relembrar que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objeto, entre outros, o apuramento das práticas de gestão de crédito e de outras modalidades de financiamento da Caixa Geral de Depósitos desde o ano de 2000, a apreciação da atuação dos seus órgãos societários, incluindo os de administração, de fiscalização e auditoria, dos diretores, dos auditores externos, dos governos e dos supervisores financeiros.

Relembro ainda que, à luz do seu regime jurídico, as comissões parlamentares de inquérito têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, são um instrumento qualificado de controlo parlamentar, recolha de informação e esclarecimento de factos, através das quais o Parlamento exerce as suas funções gerais de fiscalização e de controlo do Governo e da Administração Pública, em defesa do cumprimento da Constituição e das leis.

Segundo o regime jurídico aplicável e o Regulamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a Comissão pode convocar qualquer cidadão para depor sobre os factos relativos ao inquérito. A forma do depoimento rege-se pelas normas aplicáveis do Código de Processo Penal sobre prova testemunhal e o depoimento e a inquirição seguem a grelha de

tempos habitual. Haverá uma intervenção ou declaração inicial, e o Dr. José Pedro Cabral dos Santos já manifestou vontade de a fazer, e depois haverá duas rondas de 5 minutos, com pergunta e resposta. Se for manifestada essa vontade, haverá uma terceira ronda, com perguntas até 2 minutos e resposta conjunta do depoente no final.

A audição será pública, pelos motivos que têm vindo a ser reafirmados em cada uma destas audições, a não ser que, por razões devidamente justificadas e fundamentadas, haja matéria que exija uma ronda final não pública, por remeter para algum tipo de reserva ou sigilo.

Assim sendo, vamos dar início à audição, pelo que dou a palavra ao Sr. Dr. José Pedro Cabral dos Santos, para a sua intervenção inicial.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos** (ex-diretor da Direção de Grandes Empresas da Caixa Geral de Depósitos, entre março de 2002 e março de 2012): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, muito boa tarde.

Antes de mais, quero agradecer por me terem convocado para esta audição na Comissão Parlamentar de Inquérito, onde já estive no passado dia 24 de abril.

Nesta intervenção inicial, queria precisar dois temas abordados na primeira audição, o primeiro dos quais é o da origem das operações de financiamento à Metalgest, Fundação José Berardo e Investifino — agora, com recurso a vária documentação que procurei e que pude consultar na Caixa Geral de Depósitos desde a primeira audição até à semana passada — e o segundo é o da diferença, do meu ponto de vista, entre apresentar e defender uma proposta, que aqui referi na primeira audição.

Primeiro ponto e primeira situação: a origem do financiamento dos 50 milhões de euros à Metalgest.

A relação com a Metalgest inicia-se com a compra que esta efetua de empresas de telecomunicações por cabo, que à data da aquisição eram

clientes da Caixa, com um nível de envolvimento que rondava 1,5 milhões de euros, portanto, a Caixa tinha uma relação com as empresas que foram compradas pela Metalgest de 1,5 milhões de euros.

Na sequência deste relacionamento e no intuito comercial de aumentar o envolvimento com a Metalgest, há uma primeira proposta aprovada na Caixa Geral de Depósitos, em Conselho Alargado de Crédito de 17 de janeiro de 2006, nas seguintes condições: 5 milhões de euros, 48 meses, garantia de ações do PSI20 com rácio de cobertura de 110% e aval do Sr. José Berardo. Esta proposta não foi aceite pela Metalgest.

Posteriormente, realiza-se uma reunião, em 3 de abril de 2006, com quadros da Metalgest e da Caixa, onde é colocada à Caixa a hipótese de estudar uma linha maior e em condições idênticas às que tinham no mercado, ou seja, e resumidamente, sem aval do Sr. José Berardo e com rácio de cobertura de 100%.

É colhida informação sobre a Metalgest, nomeadamente sobre quais as participadas e participações que a Metalgest tinha e sobre as suas contas, que, como referi aqui no passado dia 24 de abril, no fecho de 2005, evidenciavam um ativo de 224 milhões de euros, dos quais 176 milhões de euros de ativos financeiros, à data BCP, Sonae SGPS, PT e PT Multimédia, capitais próprios de 217 milhões de euros e resultados líquidos de 3 milhões de euros.

É solicitado um parecer à Direção de Gestão de Risco (DGR) e, em síntese, as conclusões do parecer foram as seguintes: do ponto de vista técnico, não era uma operação confortável, contudo, tendo em conta a ligação com o empresário José Berardo e a valia financeira da Metalgest, era possível, com um rácio de 120% e com aval ou, no mínimo, *ownership clause*.

Em Conselho Alargado de Crédito de 27 de abril de 2006, é aprovado um financiamento com as seguintes características: 50 milhões de

euros, que foi o montante sugerido pela Metalgest; cinco anos *bullet*, ou seja, cinco anos com reembolso integral no final dos mesmos; a finalidade da operação era refinanciar dívida ao BCP e comprar ações aprovadas pela Caixa Geral de Depósitos; e penhor de ações com rácio mínimo de 100%. Esta operação foi contratada em 14 de julho de 2006.

Segunda situação: a origem do financiamento dos 350 milhões de euros à Fundação José Berardo.

Afirmar nesta Comissão Parlamentar de Inquérito que a origem desta operação esteve numa consulta que a Fundação José Berardo fez à Caixa Geral de Depósitos, não tendo na altura a certeza nem evidências de como essa abordagem tinha sido feita.

Na audição do Sr. José Berardo nesta Comissão e à pergunta, do Sr. Deputado Fernando Virgílio Macedo, sobre se foi a CGD que lhe foi bater à porta a oferecer os 350 milhões de euros, o Sr. José Berardo respondeu que sim e à pergunta sobre quem, o Sr. José Berardo, após consultar o seu advogado, respondeu o meu nome.

Para não me basear só na minha memória, procurei evidências e encontrei, no arquivo da Caixa Geral de Depósitos, uma carta de 10 de novembro de 2006, da Fundação Berardo, assinada pelo Sr. José Berardo e dirigida ao Dr. Carlos Santos Ferreira, à data Presidente do Conselho de Administração da Caixa, com o seguinte texto:

«Assunto: Concessão de linha de crédito

Serve a presente para submeter à apreciação de V. Ex.^a a proposta infra para financiamento de aquisição em bolsa de ações BCP, com as seguintes características:

Mutuária — Fundação José Berardo;

Modalidade — Abertura de crédito;

Montante máximo — 350 milhões de euros;

Finalidade — Financiamento da aquisição em bolsa de ações BCP e ações pertencentes ao PSI20;

Prazo — 5 anos;

Reembolso de capital — *Bullet* no vencimento;

Data de pagamento de juros — Semestral e postecipado;

Reembolso antecipado voluntário sem qualquer penalização para a mutuária;

Garantia — Títulos adquiridos ao abrigo do presente financiamento e ações do PSI20 que correspondam a 5% do montante utilizado;

Rácio de cobertura calculado semestralmente nas datas de pagamento de juros.

De V. Ex.^a, atentamente, José Manuel Rodrigues Berardo».

Esta carta, como disse, com data de 10 de novembro de 2006, é despachada para mim em 7 de dezembro de 2006 pelo Dr. Maldonado Gonelha. A seguir e até à aprovação do financiamento tudo se processou como aqui referi no passado dia 24 de abril.

Relembrando e precisando datas e sequência: recebida a consulta, colhi orientação para estudar a operação com os habituais procedimentos; a estrutura comercial da Direção de Grandes Empresas (DGE) estabeleceu contacto com o cliente para obtenção de informação que suportasse uma decisão; com a informação obtida, foi solicitado um parecer de risco à Direção de Gestão de Risco; foi preparada uma proposta para Conselho Alargado de Crédito com a informação obtida e com o parecer da Direção de Gestão de Risco, evidenciando três condições que a DGE via dificuldade em serem aceites, por tal ter sido referido pela Fundação José Berardo, a saber, a existência de aval, o rácio de cobertura de 120% e a possibilidade de denúncia anual.

Numa primeira decisão do Conselho Alargado de Crédito de 7 de março de 2007, em que estive presente, foi decidido aprovar o

financiamento não nas condições solicitadas pela Fundação José Berardo, mas, sucintamente, nas seguintes condições, diferentes das solicitadas: com aval, que poderia ser dispensado após análise a efetuar pela Caixa Geral de Depósitos às contas de 2006 da Fundação José Berardo e que pudesse conduzir à possibilidade de se considerar confortável a realização da operação sem aval; um rácio de cobertura de 110%, revisto trimestralmente, mas que a todo o momento seria repostado, se inferior a 100%; autorização prévia da Caixa Geral de Depósitos relativamente às ações dadas em garantia; e condicionamento da aprovação à apresentação das contas da Fundação José Berardo.

Enveredou-se, assim, por uma decisão num meio-termo entre as condições requeridas pela Fundação e o parecer da DGR.

Após a apresentação desta proposta aprovada à Fundação José Berardo, por *e-mail* de 13 de março de 2007, após a Fundação José Berardo ter respondido que só aceitava contratar com a Caixa sem aval, com um rácio de cobertura de 105% e por cinco anos, sem denúncia anual, após a Caixa Geral de Depósitos ter recebido as contas de 2006 da Fundação José Berardo, que evidenciavam um ativo líquido de 771 milhões de euros, capitais próprios de 226 milhões de euros, ou seja, uma autonomia financeira de 29,3%, e resultados líquidos de 56,5 milhões de euros, após ter sido solicitado um novo parecer à DGR para estas novas condições, sinteticamente, a DGR manteve as condições do rácio de 120% e da denúncia anual e, quanto ao aval, considerou-o aconselhável mas, tendo em conta as contas da Fundação José Berardo, poder ser substituído por um rácio de autonomia financeira mínimo de 25%.

Portanto, após estas quatro situações que expus, foi preparada uma nova proposta, que foi apreciada em Conselho Alargado de Crédito de 3 de abril de 2007, com o intuito de dar a conhecer as contas da Fundação José Berardo e de ser decidido se a Caixa mantinha a sua proposta inicial ou se

aceitava as condições propostas pela Fundação José Berardo. Eu não estive nesse Conselho Alargado de Crédito, mas dei indicação a quem representou a Direção de Grandes Empresas para apenas apresentar estes factos, com vista a colher uma decisão.

O Conselho Alargado de Crédito aprovou a operação sem aval, sem denúncia anual, com um rácio de cobertura de 105%, mas com a nova condição de um rácio de autonomia financeira mínima de 20%. Esta proposta foi apresentada à Fundação José Berardo no dia 5 de abril de 2007, ainda com um *spread* de 0,8%, tendo a Fundação José Berardo contraposto um *spread* de 0,7%.

Em Conselho Alargado de Crédito de 19 de abril de 2007, a operação voltou para reduzir o *spread* de 0,8% para 0,7%, o que foi aprovado. A operação foi contratada em 28 de maio de 2007.

Terceira situação: a origem da utilização dos 38 milhões de euros do financiamento dos 350 milhões de euros que acabei de expor.

No início de abril de 2008, a Fundação José Berardo solicita, por escrito, à Caixa, a utilização do limite de 350 milhões de euros, em cerca de 38 milhões de euros, para acorrer ao aumento de capital do BCP. A Caixa Geral de Depósitos respondeu que era condição precedente o reforço de garantias.

Há uma primeira proposta de reforço de garantias pela Fundação José Berardo que não é aceite pela Caixa Geral de Depósitos.

O que se passou posteriormente já foi descrito, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, pelos administradores da Caixa Geral de Depósitos que intervieram neste processo de utilização do limite de crédito.

Tive também oportunidade para, na consulta ao arquivo da Caixa, verificar a existência de evidências deste processo, nomeadamente uma carta de aceitação pela Fundação José Berardo do reforço das garantias que, na altura, foram dadas.

Aproveito para sobre este tema corrigir uma afirmação que fiz na minha primeira audição, quando disse que este assunto foi preparado para uma decisão em Conselho de Crédito. Não é verdade. Dado que esta operação era ao abrigo de um limite de crédito já aprovado, foi decidida como uma utilização de crédito em condições que, ao fim do dia, eram mais favoráveis do que se fossem utilizados simplesmente na linha de crédito dos 350 milhões de euros e, por tal, sem necessidade de uma decisão do Conselho, porque o limite de crédito já estava utilizado.

Também gostaria de confirmar a afirmação que foi feita aqui pelo Sr. Eng.º Faria de Oliveira, na primeira audição desta Comissão Parlamentar de Inquérito: ao contrário do que afirmei, a Caixa só obteve o resultado das pesquisas de bens do Sr. José Berardo após a formalização do aval. Quero apresentar as minhas desculpas por estas duas incorreções que tive na minha primeira audição.

Quarto ponto: a origem dos financiamentos à Investifino. A minha audição e a do Sr. José Fino coincidem bastante sobre a origem das operações de financiamento da Caixa à Investifino, o que, para mim, não é motivo de surpresa. Todas as operações de financiamento à Investifino, analisadas na Caixa, surgem da relação comercial entre as duas instituições.

Apenas juntaria uma precisão: a mais antiga operação, de 180 milhões de euros, de julho de 2005, foi a conjugação da operação da ex-TDT, que era uma empresa do universo da Teixeira Duarte que foi adquirida pelo Grupo Manuel Fino aquando da tomada da participação que a Teixeira Duarte tinha na Cimpor, garantida por ações desta, e um acréscimo, com penhor de ações do BCP que, penso, terá sido utilizado para reduzir financiamento da Investifino no BCP.

Como referi nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, isto foi precedido de um contacto junto do Conselho de Administração da Caixa

que, depois, teve seguimento com o contacto entre as estruturas da Investifino e da Caixa Geral de Depósitos.

Aproveito, igualmente, para referir que o financiamento aprovado em junho de 2007, de 180 milhões de euros, garantido por ações do BCP e da Cimpor, foi aprovado divergindo do parecer da DGR na não exigência da denúncia anual e na periodicidade da revisão do rácio de cobertura de 120% que foi, na altura, contratado. A DGR propunha que fosse uma revisão com periodicidade semanal, mas foi aprovado com uma periodicidade mensal, sempre com a obrigatoriedade de reposição quando inferior a 105%.

Em relação às propostas apresentadas *versus* propostas defendidas, referi, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, que algumas das propostas de crédito apresentadas em Conselho Alargado de Crédito pela Direção de Grandes Empresas, uma grande minoria, em termos de número, eram apresentadas pela Direção, mas não eram defendidas. Vou tentar esclarecer esta minha afirmação.

Esta questão colocava-se apenas nas propostas em que as condições do respetivo parecer de risco da DGR eram significativamente relevantes e diferentes das que havia a noção de que os clientes aceitariam.

Realmente, em alguns casos, a consulta que nos era apresentada pelos nossos clientes continha condições que divergiam em aspetos importantes das que eram definidas pelos pareceres da Direção de Gestão de Risco e, pelos clientes, não era demonstrada abertura para as aceitar, suportando, muitas vezes, essa posição no facto de serem essas as condições que tinham no mercado.

Nesses casos, e algumas vezes aconteceu, após prévia auscultação ao administrador do pelouro ou a quem o substituía, era agendada a proposta que se julgava ser possível acordar com o cliente e o Conselho Alargado de

Crédito, perante as duas realidades, tomaria uma decisão sobre as condições a aprovar para o financiamento.

Por exemplo, numa proposta em que a DGR colocava como condição um rácio de cobertura de 120% e o cliente só aceitaria só aceitaria um rácio menor, a DGE, por regra, não argumentava sobre qual o rácio a aprovar. Era comunicado qual era o desejo do cliente, qual era o parecer da DGR e não se pronunciava, não argumentava sobre qual o rácio a aprovar.

Como é óbvio, para qualquer instituição financeira, é melhor ter um rácio maior do que um menor. Portanto, era uma questão de decisão sobre se se quer aprovar uma operação de crédito ou não.

Este é um simples exemplo da diferença entre apresentar e defender uma proposta de crédito. Umhas vezes a decisão ia ao encontro das pretensões do cliente, outras vezes não.

Estas situações ocorreram durante os 10 anos em que fui diretor das Grandes Empresas e também quando passei a administrador da Caixa com o pelouro da DGE e de outras direções comerciais.

Na expectativa de ter contribuído para um melhor esclarecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, fico ao dispor dos Srs. Deputados para responder às questões.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Dr. Cabral dos Santos. Pergunto se nos pode deixar cópia da sua declaração inicial.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Se quiser, posso enviá-la por *e-mail*.

O Sr. **Presidente**: — Agradeço.

Vamos dar início, então, às inquirições. A primeira intervenção cabe ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda. Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, penso que algumas das contradições já ficaram esclarecidas com esta intervenção inicial do Dr. José Pedro Cabral dos Santos. Ainda assim, tentaria que me clarificasse alguns pontos.

Primeiro: das várias coisas que o Sr. Berardo disse, uma delas foi que, no próprio BCP, um administrador, neste caso o Dr. Filipe Pinhal, lhe terá dito que, por ordens do Banco de Portugal, era necessário desfazer-se de uma parte da sua posição e terá indicado o nome do Dr. José Pedro Cabral dos Santos como a pessoa indicada para o contacto de José Berardo.

Tinha conhecimento desta realidade?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, nunca falei com o Dr. Filipe Pinhal. Aliás, falei num evento social, mas profissionalmente nunca falei com ele.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, não houve um momento em que tivesse havido vários pedidos de acionistas do BCP para substituir créditos? Que os houve, houve, mas a minha pergunta é se foram declarados. Sabia que houve um momento em que, por força de determinações do Banco de Portugal, tinha havido acionistas que estavam a recorrer à Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, acho que essa situação, para a localizar no tempo, deve ter sido em 2004, 2005. É o que penso. Terá sido entre 2004, 2005.

Comigo, como lhe disse, do BCP, nunca ninguém falou. Se alguém da administração do BCP falou com a administração da Caixa, desconheço. Nessa altura, das operações que temos vindo a falar e de que falei na primeira audição da Comissão Parlamentar de Inquérito, há duas que surgem, sendo que uma é do Grupo Manuel Fino, a primeira, e a outra é do Grupo Goes Ferreira.

Tirando essas duas, houve mais duas de que me lembro, mas que não foram aqui faladas. Uma tenho a certeza absoluta de que foi liquidada há alguns anos e a outra acho que também já está liquidada.

Se quer que lhe diga, houve mais duas de clientes com operações que correram normalmente e que conseguiram ou, a tempo, sair do investimento que tinham no BCP ou digerir a situação e reembolsaram a dívida à Caixa.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Eram, por acaso, o Grupo Mello e o Grupo Teixeira Duarte?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não. Desculpe, o Grupo Mello não era.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A primeira operação...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Já agora, Sr.^a Deputada, deixe-me só referir uma coisa que, de vez em quando, se pode pensar que é a mesma, mas não é. Existiam, pelo menos, estou agora a lembrar-me de uma operação na Caixa que esteve durante algum tempo garantida por ações do BCP, mas que não foi contratada para comprar ações do BCP. Lembro-me de uma operação de um cliente da Caixa em que, dada a situação menos positiva em que estava, exigimos ao cliente

garantias adicionais. E esse cliente, para garantir adicionalmente uma operação, como tinha na sua posse ações do BCP, deu-as como garantia. Mas foi uma situação desse tipo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Disse-nos, há pouco, que a relação comercial com a Metalgest começou na sequência da compra pela Metalgest de outras empresas que já tinham uma relação com a Caixa. Disse também que o Sr. José Berardo chegou à Caixa dizendo que queria 50 milhões para a Metalgest naquelas condições, porque essas eram as suas condições de financiamento.

A Caixa tinha como confirmar isto, ou seja, que estas eram as condições de financiamento de José Berardo junto de outras instituições? Isto porque, claramente, elas não eram a regra na Caixa. Não encontramos outros créditos com rácios de cobertura de 100%!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, deixe-me só corrigir uma afirmação: não disse que tinha sido o Sr. José Berardo que nos disse. Houve uma reunião em que estiveram pessoas das equipas do Sr. José Berardo. Portanto, não foi ele que nos disse que eram aquelas as condições, mas, ao final do dia, vai dar à mesma coisa.

Junto de um banco que era do Grupo, lembro-me de, informalmente, repito, informalmente, ter perguntado se era verdade aquilo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E era?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Era.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Na altura, nesse primeiro crédito da Metalgest, havia total consciência de que ele tinha como propósito refinanciar uma posição do BCP? Para comprar ações do BCP?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Acho que referi, na minha intervenção inicial, que estava no próprio contrato, pelo menos escrevi aqui. Acho que está no próprio contrato...

Já agora, queria precisar uma coisa que é importante. Quando fui consultar informação na Caixa, e consultei bastante, porque senti que estava num campo menos seguro, só tive hipótese de a consultar, por isso tive de levar um caderninho para tomar notas. Portanto, não trouxe documentos, nem fotocópias. Não pude tirar fotografias a documentos, nem nada.

A nota que tirei foi que, no contrato dos 50 milhões de euros, a finalidade que está escrita no contrato é a de financiar dívida ao BCP e compra de ações aprovada pela Caixa Geral de Depósitos, desde que a Caixa estivesse de acordo em que fossem dadas de garantia essas ações.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas essa cláusula, se não estou em erro, depois, foi alterada e passou a ser um cabaz de ações em que não era necessária a aprovação prévia da Caixa Geral de Depósitos.

Também não tenho aqui o contrato, mas, de memória, tenho quase a certeza de que foi isso que aconteceu.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não quero dizer mal da sua memória, mas acho que essa situação surgiu na Fundação José Berardo.

Na primeira aprovação da operação dos 350 milhões de euros à Fundação José Berardo há essa situação e, na segunda,...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Essa cláusula cai!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — ... há um pacote... Em vez de ser isso, e mais numa lógica de agilidade do processo, é definido um conjunto de ações que podem ser dadas como garantia.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Já lá vamos.

O que gostava de perceber, para que fique claro, é se quem tomou a decisão sabia que o crédito que estava a ser dado era para comprar ações do BCP.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sabia, sabia. E sabia que também tinha a possibilidade de ser para refinanciar operações que estavam no BCP.

A operação podia ser utilizada para refinanciar e vinham ações do BCP, portanto não era para adquirir novas ações. Essa era uma modalidade.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Disse-nos também o que já sabíamos, ou seja, que o parecer de risco diz que, do ponto de vista técnico, esta operação não era confortável e que tinha de haver um rácio de 120% e um aval ou uma *ownership clause*. E não é «ou», é «e»!

Portanto, quando o crédito foi aprovado, com um rácio de 100%, foi em claro desrespeito pela condição sugerida pelo parecer de risco.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Foi-nos dito aqui, pelos administradores, que se colocaram quase de fora da decisão dos créditos, dizendo, no fundo, que ela era entre dois grupos: o grupo de risco, que

defendia o parecer de risco, e o grupo comercial, que defendia as propostas, porque queria, enfim, mais operações.

O Doutor defendeu esta proposta com este rácio? Ou seja, foi a Conselho de Crédito dizer «esta condição não vai ser cumprida, mas eu defendo que esta proposta tem de ser aceite»?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, pela minha memória, não defendi o rácio.

Pela minha memória, considere, na altura, que, tendo em conta as contas da Metalgest, que quase... Desculpem, posso fazer um pequeno parêntesis?

A Metalgest era uma SGPS (sociedade gestora de participações sociais). O Sr. Deputado...

Pausa.

O Sr. Deputada Duarte Alves — desculpe ter-me falhado o nome, mas são três Duarte nesta Comissão Parlamentar de Inquérito e eu não queria falhar —, relativamente à Metalgest, mais do que uma vez aqui, nesta Comissão, faz menção ao volume de negócios e aos resultados operacionais.

Uma sociedade gestora de participações sociais — se eu estiver a ser só pedagógico, esqueça — não é melhor ou pior por ter resultados operacionais positivos ou negativos, porque uma SGPS não tem operação e, portanto, não tem resultados operacionais.

A mais-valia, ou menos-valia, que uma SGPS tem vem de as suas participações aumentarem, o que aumenta os seus capitais próprios, porque há uma avaliação — se for feita uma avaliação no mercado, há uma melhoria dos seus capitais próprios —, e de situações de venda de ativos se

vender com mais-valia, e isso vem em resultados extraordinários que não têm nada a ver com os resultados operacionais. E mesmo os dividendos não vão a resultados operacionais, vão depois dos resultados operacionais.

Portanto, uma SGPS, na minha opinião, não deve ser medida pelos seus resultados operacionais, nem pelas suas vendas, nem, sobretudo, pelo seu volume de negócio.

Voltando à questão que a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua colocou, lembro-me de... Aliás, é evidente que as contas da Metalgest eram umas contas que davam bastante segurança, eram umas contas que, na altura, quase que não tinham dívida e tinham um ativo de significativa dimensão, até comparado com a operação que estava a analisar-se. E se essa operação fosse para, como estava decidido, em parte, substituir outra dívida, não iria nessa parte agravar as contas da Metalgest, não iria alavancá-la mais, era uma substituição de dívida.

Portanto, é provável que pudesse haver alguma defesa técnica relativamente às contas da Metalgest e à operação fazer sentido pela Metalgest.

Sobre o rácio, de certeza que não defendi que devia ser 100%, em vez de 120%.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E tem a certeza de que ninguém defendeu? A questão é a de que alguém há de ter defendido que se aprovasse o crédito, apesar do rácio. Quem é que defendeu que se aprovasse o crédito, apesar do rácio?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, na intervenção inicial, tentei explicar essas situações. Eram situações em que sabíamos quais eram as condições que eram aceites. Havia um parecer de Risco a dizer que, em termos de análise de risco, não deviam ser essas as

condições. Repare, nessa altura, o Conselho tem de decidir se ou fazemos como o cliente habitualmente tem no mercado ou não fazemos por uma questão da nossa perceção de risco.

Uma direção comercial, quando vai com uma operação destas a Conselho... Se for a Conselho dizer que o rácio tem de ser maior do que 120%, podendo até pensar nisso, está automaticamente a dizer que não aprova a operação e quem aprova ou não aprova tem de ser o Conselho de Crédito.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — No caso dos 350 milhões, já nos disse que foi Carlos Santos Ferreira quem passou o *e-mail* que lhe foi dirigido.

Houve alguma negociação prévia por parte do administrador ou de algum administrador deste financiamento?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Desconheço.

Como não podia deixar de ser, se quiser, há uma passagem intermédia. O Dr. Carlos Santos Ferreira manda para o Dr. Maldonado Gonelha, que era o meu administrador do pelouro, e depois o Dr. Maldonado Gonelha é que manda para mim esse documento.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Este é o caso em que começa por ser um lote de ações previamente definidas e acaba por ser um cabaz, por uma questão de agilização — é essa a desculpa que é dada. Mas havia também consciência de que era para comprar ações BCP!?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — As ações do BCP eram algumas das que, claro, estavam nesse pacote. Nós sabíamos também que,

se fosse para refinanciar dívida que estava no BCP, uma parte importante da dívida que estava no BCP era garantida pelo BCP.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas qual foi o penhor que foi dado neste crédito?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O penhor... À medida que ele foi utilizado, foram...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — No contrato.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, agora, vou falar de memória em relação a um documento a que tive acesso. Acho que há duas utilizações bastante grandes desta linha, no início, e, depois, há uma série delas mais pequenas.

Quanto às duas primeiras grandes utilizações, a sensação com que ficámos é a de que foram utilizações em que o financiamento da Caixa foi utilizado pela Fundação Berardo para liquidar financiamento no BCP, que estaria garantido por um conjunto de ações que vêm, nessa altura, para a Caixa, e são ações do BCP.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E nunca houve uma tentativa para que essas garantias fossem mais diversificadas do ponto de vista do leque das ações? Disse há bocado que o acordo foi 5% de ações do PSI20 e, depois, o resto poderia ser ações... Acho que foi isso, aliás, que acabou por acontecer: as ações compradas e uma pequena percentagem de ações diversificadas.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Acho que, no contrato, não estava nenhuma percentagem sobre níveis máximos de concentração. Sei que isso já foi referido aqui por alguém, mas eu acho que, no contrato, não estava nenhum limite máximo para nenhum tipo de título. No entanto, não estou completamente certo do que estou a dizer, mas acho que não existia.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, não houve nenhum esforço para que não fossem apenas ações BCP a serem dadas como garantia. Essa era uma possibilidade contratual?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Essa era uma possibilidade contratual, a de serem outras ações.

Agora, sou eu a pensar, porque esses não eram os interesses da Caixa. Eu imagino que, para a Fundação Berardo, o que lhe interessava era que no BCP não estivessem operações garantidas por ações do BCP e essas operações estivessem noutros bancos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E ao BCP também interessava, por questões de rácios de capital. Tenho comigo os documentos, mas não consigo consultá-los agora, fá-lo-ei a seguir.

Mais uma vez, quando chega a altura de aprovar esta operação, à medida que vai aos Conselhos Alargados de Crédito, vai ficando em piores condições. Começa por ter um rácio de 110%, haver um aval, havia a questão das contas que, entretanto, vieram a ser conhecidas, mas o rácio passa para 105%, apesar de a Direção de Risco querer 120%, há a questão da denúncia anual, há a questão do pacote das ações a adquirir e, ainda, há depois uma redução do *spread* em cima de tudo isto.

Repito exatamente a mesma pergunta: se a Direção Comercial apenas apresentou em cima da mesa as condições, quem foram os administradores que consideraram, defenderam e argumentaram para que se aprovasse esta operação?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, como eu disse, nesse segundo Conselho, eu não estive. Portanto, eu não presenciei essa segunda reunião.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas estive em dois, sendo que o terceiro foi o final, que aprovou a redução do *spread*. Portanto, acho que a argumentação deve ser a mesma.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — A questão da redução do *spread* levou 5 minutos, se quiser. Era só a questão da redução do *spread*. Tudo o resto já estava aprovado. Era saber se ainda faria sentido manter a operação com menos 10 pontos base no *spread*. Tudo o resto... Entre a terceira e a segunda...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas José Berardo não tinha já aceitado a operação? A operação não estava já anunciada e aceite? Porquê reduzir o *spread*, depois de ela já estar aceite, negociada e aprovada em Conselho Alargado de Crédito?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Eu imagino que não estaria aprovada. Se já estivesse aprovada por ele, porque é que iríamos baixar o *spread*?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Daí a pergunta.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Acho que não. Acho que não estaria aceite por ele.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, explique-me quem é que argumentou...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Desculpe, pode ter sido dito, na segunda decisão do Conselho — agora, estou a supor —, que eram aceites todas, mas que o *spread* tinha de ser 0,7, em vez de 0,8. Pode ser uma coisa desse tipo, não sei.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quem foram os administradores que argumentaram a favor desta operação? Alguém terá... Se eu tenho um parecer que me diz que tecnicamente esta operação não é confortável, não há conforto técnico para a Caixa, alguém tem de argumentar para que a operação se faça. Caso contrário, estamos perante um bando de irresponsáveis — não há outra forma.

Quais são os argumentos e quem é que argumenta a favor desta operação?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, como lhe disse, no segundo Conselho de Crédito, eu não estive. Portanto, não presenciei.

Também não me lembro de me ter sido relatado ou se houve alguém, em especial, que tenha feito alguma defesa, em particular.

Como as coisas se passavam, em algumas situações, no Conselho de Crédito: há aqui duas situações, ou mantemos a nossa aprovação inicial ou vamos ao encontro das condições do cliente. Por outras palavras, ou vamos

ao encontro das condições do cliente ou não há operação. E alguém em Conselho de Crédito, quem presidia ao Conselho de Crédito terá decidido. Entre as duas hipóteses, para quem presidia ao Conselho de Crédito foi preferível aprovar a operação nas condições em que foi aprovada.

O Sr. **Presidente**: — Queira concluir, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Só uma precisão.

Em relação àquilo que disse, ou seja, quem presidia ao Conselho de Crédito era quem tomava a decisão, queria mesmo precisar isso, ou seja, se quem presidia tinha a última palavra e tomava a decisão ou se era o administrador do pelouro que tomava a decisão. Quem é que fazia esta discussão e quem é que tinha a palavra nestas decisões?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Talvez eu não tenha sido completamente preciso.

Quem presidia ao Conselho de Crédito, no final da discussão, tentava fazer uma síntese e uma conclusão, que apresentava no final da apresentação da operação e, se ninguém se manifestasse em contrário, estava aprovada.

Repare, nesse segundo Conselho Alargado de Crédito — estive a ver nas atas —, o Dr. Maldonado Gonelha também não estava. Portanto, como não estava o Dr. Maldonado Gonelha, o Dr. Carlos Santos Ferreira teria assumido essa situação de administrador do pelouro.

O Sr. **Presidente**: — É a vez do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Queria cumprimentar o Dr. Cabral dos Santos.

Eu não vou sair deste tema porque ainda não consegui compreender em que termos é que esta operação, como a anterior, foi aprovada. Disse-nos aqui que já consegui identificar mais uma carta que, tanto quanto percebi, foi do Sr. José Berardo para o Presidente da Caixa Geral de Depósitos, que a passou ao administrador do pelouro, que a passou a si. Daí apareceu uma proposta da Direção das Grandes Empresas, certo?

Perguntava-lhe o seguinte: aquilo que foi a Conselho Alargado de Crédito foi esta proposta da Direção das Grandes Empresas, juntamente com o parecer de Risco, certo?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Certo.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Quem é que apresentou a proposta?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Da Direção das Grandes Empresas, fui eu.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Alguma vez lhe ocorreu, ao fazer esta apresentação, que alguém pudesse inferir, achar ou supor que o Sr. Doutor não concordaria com a proposta?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, a decisão do primeiro Conselho de Crédito é, como classifiquei aqui, uma decisão de meio-termo, em que nem se vai pelo parecer da DGR nem se vai pela proposta do cliente, tenta-se encontrar o meio-termo.

Como já disse na primeira audição em que fui ouvido aqui, quem preside ao Conselho de Crédito é o Dr. Maldonado Gonelha, que era, e é, uma pessoa que tentava encontrar equilíbrios. Essa decisão é quase que um meio-termo entre as duas coisas.

Na segunda, vou dizer-lhe a minha noção e o meu sentido, na altura. A Caixa faz um esforço para encontrar o meio-termo entre uma decisão de Risco e uma pretensão do cliente, apresenta as condições e, mesmo assim, o cliente diz que não aceita esse meio-termo — também não tem de conhecer o parecer de Risco, porque os clientes... Isto também tem a ver com algumas afirmações que fizeram nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Não é uma boa norma os clientes conhecerem os pareceres de risco da Caixa. Havendo esse esforço de encontrar um meio-termo numa decisão, mesmo assim, a Fundação José Berardo fez finca-pé na sua posição.

Portanto, perante esse cenário, repare, o que competia, e creio que faz algum sentido a quem apresenta a operação... Na primeira decisão, há esta quase tentativa de encontrar um meio-termo. A situação do cliente é só aceitar estas condições, portanto há que decidir: ou se faz assim ou não se faz. Foi nessa perspetiva que a operação, da segunda vez, é apresentada a Conselho de Crédito. Há umas condições que o cliente diz que são estas, nós fizemos uma primeira proposta, é preciso decidir: ou se faz ou não se faz.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas, nesse segundo Conselho Alargado de Crédito, já não estava nem o senhor, que era o diretor, nem o administrador do pelouro?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — É verdade. Acho que foi uma coincidência, do meu lado foi nitidamente uma coincidência. Acho que até estava de férias nessa altura.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas é uma coincidência que, depois, deixa esta decisão um tanto órfã de pai e mãe. Ninguém se lembra bem a razão pela qual, afinal de contas, decidiram conceder este crédito.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, acho que os administradores que estavam nesse Conselho de Crédito e que já estiveram aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito deram algumas justificações quanto à razão pela qual aprovaram.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não totalmente e não completamente, porque muitas das justificações têm que ver com o facto de haver precisamente uma proposta comercial. O facto de o senhor, que era o diretor à época, não assumir a paternidade da proposta, digamos assim, causa aqui alguns problemas.

Começo a ficar convencida de que alguns administradores achavam que o diretor concordava, o diretor não concordava, mas achava que os administradores concordavam. Não conseguimos sair daqui até porque, de facto, no momento crucial da operação, por coincidência, não há nem administrador do pelouro, nem diretor. Há que convir que isto é assim tudo um pouco estranho.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, o facto de eu não estar e de estar um outro diretor da DGR, para mim, é como se lá estivesse.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas este outro diretor da DGR defendeu ou não a proposta?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não, Sr.^a Deputada. Antes de vir para esta Comissão Parlamentar de Inquérito, falei e revimos o processo. A questão foi a orientação que eu lhe dei para esse Conselho Alargado de Crédito, que foi a seguinte: «Há esta decisão da Caixa, depois há um segundo parecer de risco nesta operação da Caixa que até põe a eventual hipótese de o aval não ser dado, desde que houvesse uma autonomia financeira mínima. Portanto, há esta situação». A orientação que eu dei foi a de ir a Conselho, expor as contas, o novo parecer da DGR, a proposta inicial e a pretensão do cliente. Nessa altura, o Conselho tem de decidir.

Sr.^a Deputada, repare: não posso dizer, num Conselho de Crédito, que um rácio de 105% é melhor do que um rácio de 110%. Há uma altura em que os elementos do Conselho de Crédito têm de dizer: «Muito bem, isso são coisas óbvias, os 105% são piores do que os 110%, mas tendo em conta o interesse que a operação tem — ou outras formas de analisar a operação — vamos correr esse risco dos 105%».

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas quem é que agenda as propostas em Conselho Alargado de Crédito?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, já lhe disse que foi a DGR e já expliquei, na minha intervenção inicial, em determinadas situações por que razão o fazíamos. Nós fazíamos porque, repare, se eu fosse a Conselho e pusesse na proposta «rácio: 110%» e o Conselho aprovasse o rácio de 110%, era estar a reprovar a operação, com

rácio de 105%. Não me competia a mim aprovar ou reprovar uma operação. Quem aprova ou reprova operações é o Conselho de Crédito.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Com certeza. Mas o Conselho de Crédito não os aprova no ar, aprova-os com base em propostas e pareceres. Portanto, também é sua obrigação explicar ao Conselho Alargado de Crédito exatamente o que é que a Direção de Grandes Empresas pensa sobre aquela proposta. À partida, quando a Direção de Grandes Empresas está a propor alguma coisa... Eu, pelo menos, se estivesse sentada nesse Conselho Alargado de Crédito, presumiria que se se está a propor é porque vê alguma mais-valia nisso, caso contrário não propunha nada, porque não é obrigado a propor.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, como lhe disse, o que foi apresentado foram as condições em que nós sabíamos que a operação era fechada. O Conselho teria de decidir se, relativamente a essas condições, eram ou não aceites. Se não eram aceites, não se fecha a operação e não há operação. Se são aceites, fecha-se a operação e há operação.

Sr.^a Deputada, deixe-me só dizer-lhe outra coisa, mas isso tem que ver com os meus princípios. Eu também fui administrador da Caixa e nunca diria que aprovei uma operação porque fui influenciado por um diretor.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Só estou a tentar entender como é a relação entre quem toma a decisão, que são os administradores, e as direções. Não é por acaso que há este órgão do Conselho Alargado de Crédito, em que têm assento os diretores e têm assento os administradores. Acho que é precisamente para se poder discutir.

Se eu fosse administradora, queria saber o que é que o diretor da Direção de Grandes Empresas e o que é que o diretor da Direção de Gestão de Risco achavam sobre isto, iria questionar, faria perguntas. Se fosse diretora, queria saber... Aliás, quando o senhor esteve aqui, pela primeira vez, disse que pediu o assentimento ao administrador para analisar isto. Portanto, o que é normal é que este contacto não seja propriamente formal, é que seja material.

Só estou a querer entender por que razão as coisas correram desta forma neste crédito, estou a querer perceber o que é que realmente aconteceu. É isto que estou a perguntar. O administrador do pelouro falou consigo sobre este assunto? Quais foram as discussões que tiveram? Em algum momento levantou dúvidas acerca do curso que o crédito estava a tomar? Como foi a discussão? Nós não temos rasto documental dessas discussões e creio que, necessariamente, estas terá havido.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, o que lhe vou dizer não foi em concreto nesta operação, mas era uma prática normal que tinha quer com o Dr. Maldonado Gonelha, quer mais tarde com o Dr. Jorge Tomé, quer com outros administradores com quem trabalhei.

Em algumas situações, em que, como disse na minha intervenção inicial, o parecer da DGR era mais exigente — não estou a dizer se com ou sem razão — do que as condições que o cliente pretendia, muitas vezes, antes das reuniões do Conselho de Crédito, expunha essa situação ao meu administrador do pelouro e combinávamos que a DGR tem esta perspetiva, o cliente tem esta, vamos levar este assunto a Conselho para que o Conselho decida.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Neste caso, lembra-se das conversas que teve com o Dr. Maldonado Gonelha sobre este assunto?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Da primeira vez, lembro-me, porque foi esta situação, como disse, quase de meio-termo da decisão. Relativamente à segunda, nem sei se houve, porque, como disse, acho que estava de férias.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E sobre este meio-termo, qual era a perceção na altura? Que era fundamental que José Berardo aceitasse estas condições?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Se era fundamental? Não percebo a sua questão. Peço desculpa.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Estas condições não devem ter sido decididas por acaso, não é? Para já, representavam em si uma ponderação e um equilíbrio face ao que o Risco estava a dizer. O que é facto é que são propostas, tanto quanto sabemos, que não são aceites e acabam sem condições menos exigentes, digamos assim, ou, pelo menos, diferentes.

Mesmo percebendo que não estavam, era normal fechar uma operação deste montante e desta relevância sem o seu assentimento ou sem, pelo menos, ter ponderado o que estava em causa?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, por ser uma operação dessa dimensão, como deve perceber, eu também estaria menos à vontade para dizer ao Conselho qual era a orientação que o Conselho deveria ter relativamente a esta operação.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Percebo isso. Não cabe ao diretor dizer ao Conselho como é que deve decidir.

Mas cabe-lhe essa consciência de dar a sua opinião, não está ali apenas para servir de instrutor, como é evidente, dos processos. Está ali para ter uma opinião sobre eles e, discordando destes, está ali para não os propor.

O que pergunto é se, quer no Conselho Alargado de Crédito, quer em conversas prévias, tinha sido abordada a possibilidade, não havendo aceitação destas condições, de serem eventualmente substituídas, ou se eram essenciais e fundamentais para salvaguardar a Caixa.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Acho que, nesses termos, nunca foi posta a questão, isto é, ninguém pôs nestes termos a situação de esta operação ser fundamental para a Caixa.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O Sr. José Berardo disse que eram os bancos que o abordavam para ele comprar ações e que aconselhavam este tipo de investimentos.

Já nos disse aqui que a Caixa Geral de Depósitos recebeu uma carta dirigida ao Dr. Carlos Santos Ferreira. Gostava que confirmasse que esta operação surgiu na Caixa Geral de Depósitos por iniciativa, tanto quanto sabe, naturalmente, do Sr. José Berardo.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, como disse na primeira audição, sabia que não era iniciativa da Caixa, estrutura comercial. Não tinha a precisão da carta, fui à procura e encontrei a carta. Portanto, acho que a carta evidencia que há uma iniciativa da Fundação Berardo em consultar a Caixa para uma determinada operação. Se houve outras coisas antes disso, não faço a mínima ideia. Comigo, não.

Há uma outra questão que acho que não ficou completamente clara, mas que poderia deixar essa evidência, e que tem que ver com o seguinte: a Direção de Grandes Empresas e eu, durante a minha vida profissional, nunca andámos a convencer ninguém para fazer investimentos em valores mobiliários fosse do que fosse. Não só porque me é vedado, como nunca o faria.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Essa era uma conclusão que poderia ter sido retirada, de facto, da audição ao Sr. José Berardo, mas acho que ninguém a retirou, para lhe ser franca. Acho que ninguém ficou com essa ideia.

Por último, há algo que o Sr. Berardo também disse sobre uns rumores, que podiam ser *fake news*, de que a Caixa lhe tinha alienado ações do BCP que a própria Caixa detinha. De facto, o Dr. Armando Vara, por exemplo, falou aqui do facto de a Caixa ter ações do BCP e que tinha, a determinada altura, tomado a decisão de as alienar, pelo menos até chegar aos 2%.

Embora a Direção de Participações Financeiras não tivesse, naturalmente, que ver consigo, gostava de saber se tem alguma ideia de que isto possa ser verdadeiro e se algumas das ações que o Sr. Berardo adquiriu eram ações da própria Caixa.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, não estou completamente certo do que vou dizer, mas tenho uma percentagem bastante grande de certeza em relação ao que vou dizer.

Até a um determinado momento, e mesmo já após a contratação da operação dos 350 milhões de euros, uma das lutas que tivemos com a Fundação José Berardo foi pelo facto de esta não utilizar a corretora da Caixa, de utilizar sempre outra corretora da Bolsa de Valores. Portanto, não

tínhamos noção se houve alturas em que a Caixa vendeu ações do BCP; não sabemos quem as comprou.

O Sr. **Presidente**: — É agora a vez do Grupo Parlamentar do PCP. Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, queria começar por cumprimentar o Dr. José Pedro Cabral dos Santos.

Começava mesmo pela referência que há pouco fez à questão da Metalgest, do facto de ser uma empresa com apenas 50 000 € de volume de negócios e EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) negativo. Explicou que, numa SGPS, os resultados operacionais não são assim tão importantes, que o que importa são os resultados da sua operação de compra e venda de participações.

Quem chama a atenção para este facto não sou eu, é a própria DGR, que, no seu parecer, o faz. A DGR menciona o diminuto valor de proveitos operacionais e de resultados operacionais fortemente negativos, os resultados líquidos como resultado da alienação de participações e, depois, nas conclusões, diz que a operação não contempla qualquer mecanismo que permita aferir e assegurar a valia da Metalgest e que, aparentemente, bastaria que a empresa procedesse à alienação de investimentos financeiros, de ações, que detinha em carteira para a sua valia diminuir substancialmente. Isto está no parecer da DGR.

Portanto, aqui a questão é que a Metalgest, SGPS era uma empresa puramente especulativa, que não tinha resultados operacionais que se vissem, que tinha um EBITDA negativo e a DGR alerta, precisamente, para o facto de ser uma empresa que tinha pouca solidez de ligação à economia real, digamos assim, que, no fundo, era apenas uma empresa especulativa.

E a pergunta que se impõe aqui, se calhar retórica, é se faz parte da missão da Caixa participar ou financiar este tipo de sociedades.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — No seu balanço de 2005, como acabei de referir, tinha um ativo de 224 milhões de euros, dos quais 176 eram ativos financeiros.

Portanto, existiam aqui cerca de 50 milhões de euros de ativos que não eram ativos financeiros. Esses ativos eram as participações que a Metalgest tinha num conjunto de empresas.

Desse conjunto de empresas faziam parte, por exemplo, a Bacalhôa, a Moagens Associadas, a Empresa Madeirense de Tabacos, a Savoy, a Parfitel e a Privatel, que são as empresas de comunicações por cabo, e tinha a Quinta do Carmo e um conjunto de sociedades imobiliárias. Portanto, havia um conjunto de outros ativos que não eram só participações financeiras.

Esses outros ativos — isso agora não sei — poderiam também contribuir para o resultado não operacional, porque o que podiam contribuir era via dividendos, porque eram participações. Portanto, não contribuía para resultados operacionais.

Só para dizer que a Metalgest tinha outros ativos que não eram participações financeiras em empresas cotadas na bolsa e, portanto, muito mais ligadas à economia real, se quiserem.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas queria só deixar claro que essa referência — quem a faz é a DGR, mas não queria entrar muito mais por aqui — é feita pela DGR, que assinala esta referência dos baixos resultados operacionais da Metalgest.

Já foi aqui abordado o tema e, na sua primeira audição, e em várias respostas, houve aqui uma certa ideia que passou da tal diferença entre defender e apresentar as propostas.

Ficou um pouco a ideia de que o seu papel, ou o papel da DGE, era apresentar a perspectiva comercial, mesmo que não tivessem acordo em relação a uma determinada operação.

Depois, o Sr. Berardo veio aqui dizer que foi o Dr. Cabral dos Santos que foi ter com ele para que se avançasse com a operação de financiamento da Metalgest e que, de alguma forma, era a ponte entre a Caixa e a Metalgest. Portanto, é, de alguma forma, contraditório com um certo papel de alguma distância que nos quis aqui transmitir na sua primeira audição.

Também Francisco Bandeira, em resposta a uma pergunta do PCP, se manifestou estupefacto face à sua afirmação de que apresentava as operações mas não as defendia. Disse Francisco Bandeira: «Não percebi essa *nuance* reativa de que a apresentação não fosse uma defesa, é algo novo para mim. Quem tinha de ir a jogo era a pessoa que tinha o pelouro, as operações não são filhas de pai incógnito, quem apresenta as operações, apresenta porque as defende ou acredita nelas». Como é que comenta estas afirmações?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, tive a preocupação, na minha intervenção inicial, de tentar esclarecer este ponto, mas não me importo de voltar a esclarecê-lo.

Eu vi essa audição — aliás, acho que vi quase todas as audições — e essa pergunta não se põe relativamente a uma ou duas operações. Põe-se como se eu fizesse sempre isso.

E, como disse no início, só fazia isso numa grande minoria de operações. Portanto, a prática comum da Direção de Grandes Empresas era a de levar a Conselho operações que até, muitas vezes, éramos nós que

andávamos atrás delas, que as levávamos, que achávamos que fazia sentido e que as defendíamos.

Existiam outras operações — que já aqui referi nomeadamente nas respostas à Sr.^a Deputada Cecília Meireles — que, chegado a um determinado ponto, tinham de ser decididas pelo Conselho: é de uma maneira ou é de outra. E há certos momentos em que já não há defesa para uma determinada situação, ou se faz ou não se faz. E é uma questão de decisão. Para um banco, obviamente que ter um rácio de 120% é melhor do que ter um rácio de 105%. Isso é óbvio.

Portanto, chegando a um ponto em que a noção que existe é a de que operação só se faz se for com 105% e, se for com 120%, não se faz, qual é a decisão? A decisão é a de aprovar com 105%.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas aquilo que eu...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Repare, isso não quer dizer que a Direção de Grandes Empresas esteja a lavar as mãos da decisão.

O que continuo a afirmar é que a decisão é do Conselho de Crédito e que, portanto, é o Conselho de Crédito que, perante os factos, tem de decidir ou uma alternativa ou outra alternativa.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas o senhor diz: há umas operações que nós apresentamos e defendemos porque acreditamos nelas. Há outras... Ou a partir de certo ponto, deixamos de ter essa posição e passamos apenas a apresentar, para que seja decidido.

Mas parece-nos que não havia uma clareza, nesse centro de decisão que era o Conselho de Crédito, de quando é que os senhores apareciam a defender e quando é que apareciam apenas a apresentar uma possibilidade.

Isso era claro para toda a gente? É que não parece.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, se nessas situações eu não fui claro, o defeito é meu. Se não consegui ser claro nessas situações, o defeito é meu, com certeza.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Aqui a questão é a de saber se havia clareza no processo orgânico da própria Caixa.

Repare, tivemos aqui o Dr. Carlos Costa a dizer que a DGR poderia evitar uma operação se retirasse o parecer. Foi uma coisa que toda a gente desmentiu. Não havia possibilidade nenhuma desse tal veto de gaveta por parte da DGR, retirando o parecer e, assim, impedindo a operação.

Ficou claro que não era assim, mas havia um administrador que acreditava que as coisas funcionavam assim.

Agora, percebemos que havia administradores que não percebiam quando é que os senhores estavam a apresentar ou quando é que estavam a defender uma proposta, ou seja, parece-nos que havia aqui uma forma de funcionamento em que não havia clareza sobre quem é que defendia o quê e quem é que estava a decidir o quê.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, tal como disse, e bem, que não havia veto de gaveta pela DGR, pela DGE também não poderia haver.

Repare, se há uma primeira decisão de Conselho de Crédito e o cliente não aceita as condições e diz «nós só fechamos nestas condições», também não podia, nessa altura, pegar nessa decisão, meter na gaveta e encerrar o assunto. Portanto tive de voltar. E se calhar...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Podia dizer «o cliente apresenta estas condições mas nós não estamos de acordo com elas».

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Aí, se eu escrevesse numa proposta algo diferente, a operação estava, estava... Porque não havia nenhuma proposta a fazê-la por 105%.

A proposta que foi apresentada foi: nestas condições, a operação fecha-se. Se o Conselho não estiver de acordo com estas condições e achar que o que faz sentido é manter as condições da primeira decisão, não se faz a operação.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Portanto, havia operações sobre as quais os senhores podiam dar opinião e dizer «nós estamos de acordo com esta operação nestes termos» e havia outras sobre as quais não davam opinião. Mas podiam dá-la, podiam dizer que não estavam de acordo com aquela operação naqueles termos.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Poderíamos. Mas repare: numa operação daquela dimensão, acho que o que fazia sentido era o Conselho de Crédito ter os dados todos e tomar a decisão.

E os dados todos são: esta é a pretensão do cliente, este é o parecer de risco, foi tentado um meio-termo e não foi aceite. É preciso tomar uma decisão — ou a operação morre ou aceitamos as condições do cliente.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas o problema é que havia administradores que não tinham essa clareza de que, quando a DGE apresentava uma proposta, não estava, necessariamente, a defendê-la.

Referiu a carta de Berardo a solicitar o crédito a 10 de novembro de 2006. A minha pergunta é se essa carta vinha em nome pessoal de Berardo, da Fundação, da Metalgest ou de outra entidade qualquer.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — A carta veio em papel timbrado da Fundação e assinada pelo Sr. José Berardo.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Portanto, o financiamento da Metalgest é proposto?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Estamos a falar da operação da Fundação, que é a única que tem a carta que eu referi. A carta a que fiz aqui menção é relativa à operação dos 350 milhões da Fundação.

Portanto, essa... Relativamente à operação da Metalgest, procurei não ir para além do que eu aqui transcrevi da reunião. Não encontrei nenhuma evidência de nenhuma correspondência trocada.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Indo, então, a essa operação, disse-nos que a solução que foi encontrada ficou, de alguma forma, no meio.

O meio, pela forma como nos descreveu na sua intervenção inicial, parece-nos que foi um meio um bocadinho puxado mais para o lado de José Berardo, porque o rácio de cobertura baixa para 110%, depois para 105%; o aval passa de necessário a eventualmente dispensável, consoante as contas que surgissem e, depois, desaparece; e até o *spread* baixou uma décima, teve de se fazer mais uma reunião para baixar uma décima ao *spread*. Portanto, parece-nos que foi sempre de cedência em cedência, em relação à posição de Berardo.

A minha pergunta é se, alguma vez, na Caixa, se ponderou não avançar com este crédito porque as condições eram tais e havia tantas exigências que a Caixa disse «nós não vamos avançar com este crédito porque não há condições para isto, o cliente, claramente, está a colocar condições que, para nós, não são aceitáveis».

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, desculpe mas vou voltar atrás.

Quando referi a questão do meio-termo é só sobre a primeira decisão, não é sobre a sequência toda. A primeira decisão é que, na minha opinião, é um meio-termo.

Relativamente a essa segunda questão que põe, se houve algum momento em que a Caixa poderia ter decidido, ou se faz, ou não se faz, acho que esse segundo momento foi a segunda vez em que a operação foi a Conselho de Crédito, em que a Caixa tinha a informação toda para decidir se avançava nas condições que eram solicitadas pelo cliente ou não.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Virgílio Macedo, do Grupo Parlamentar do PSD.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Presidente, saúdo o Dr. Cabral dos Santos e também esse seu avivar de memória — desde a última vez em que cá esteve, dia 24 de abril —, o que é sempre bom para os trabalhos da nossa Comissão.

Dr. Cabral dos Santos, peço desculpa, mas há aqui questões relativamente ao crédito de José Berardo que não estão esclarecidas.

Hoje, o Sr. Doutor chega aqui e diz que se lembra, ou que constatou que existe uma carta do Comendador José Berardo para o Presidente da CGD, a solicitar esse financiamento.

Essa carta tem data de 10 de novembro de 2006. Antes de 10 de novembro não existiu nenhuma conversa, por parte do Sr. Doutor, entre alguém da equipa da DGE e alguém da Fundação, relativamente a uma eventual e hipotética operação?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Então, o Sr. Doutor está aqui a afirmar que o Comendador José Berardo mentiu nesta Comissão quando disse que foi o Dr. José Cabral dos Santos que foi ter com ele para financiar a operação e para oferecer financiamento para a compra de ações do BCP?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O que estou a dizer é que não fui eu que fui ter com o Comendador José Berardo a oferecer o que quer que fosse.

Como acabei de explicar e de apresentar, há uma carta, há uma solicitação dele ao Conselho de Administração que encaminha o assunto para a Direção, e a Direção trata.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Então está a dizer que lhe mentiu! Não há duas interpretações.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Deixe...

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Tem medo das palavras, Dr. Cabral dos Santos?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Ó Sr. Deputado eu não tenho tanta capacidade de gerir palavras como os senhores.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Não?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Gerir, gerir.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Não, nós gerimos verdades e mentiras.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Mas tenho a certeza que sim, tenho a certeza que sim. Desculpe, então, se o que eu disse não devia ter dito.

O que lhe posso dizer é o seguinte: eu nunca falei com o Sr. José Berardo para lhe oferecer ou saber se ele queria crédito para comprar ações do que quer que fosse na Fundação José Berardo. Nunca fiz isso.

Mas o Sr. Deputado sabe tão bem quanto eu que se podem fazer alguns jogos de palavras.

A minha intervenção nesta operação da Fundação José Berardo é quem assina — enfim, assina é um força de expressão —, quem envia o *e-mail* com a aprovação da operação da Caixa para a Fundação José Berardo, que sou eu. Depois de ela estar aprovada em Conselho de Crédito...

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Isso é depois, muito depois!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, deixe-me dizer porque muitas vezes há jogos de palavras, como cabei de dizer.

O que fiz foi enviar o *email*, nem foi ao Sr. José Berardo mas à equipa dele, com as condições em que foram aprovadas as operações. Esse *email* é aquele que os senhores aqui viram — não sei se nesta sala se noutra —, em que o advogado do Sr. José Berardo pegou, uma ou duas vezes, para fazer algumas referências à operação. Nomeadamente, acho que foi o Sr. Deputado do Partido Comunista que lhe perguntou se alguma vez um aval tinha sido exigido à Fundação e o Sr. Advogado do Comendador pegou

num papel e disse ao Sr. José Berardo que havia uma exigência de aval na primeira operação. E é nesse documento que ele pega.

Voltando agora ao jogo de palavras, se ter enviado para as pessoas da Fundação Berardo a proposta aprovada do crédito de 350 milhões de euros é eu oferecer crédito ao Sr. José Berardo, isso é um jogo de palavras que se pode fazer mas a minha intervenção nesse processo foi, depois de tudo aprovado, fazer um *e-mail* para a equipa da Fundação Berardo a transmitir as condições em que a operação foi aprovada.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Dr. Cabral dos Santos, quem está a jogar com as palavras, desde o dia 24 de abril, é o Sr. Doutor.

Isto é assim: hoje, o Sr. Doutor diz-nos que a proposta entra através do presidente do Conselho de Administração, que tem uma carta— foi isso que o Sr. Doutor veio dizer aqui —, uma carta da Fundação Berardo a pedir um crédito de 350 milhões; manda para o administrador Maldonado Gonelha e ele manda para si, para o Sr. Doutor fazer a operação. E ninguém se quer comprometer com a operação!

Sr. Doutor, de duas, uma: ou o Sr. Doutor concordava com a operação — e tanto concordou que preparou o *dossier* para ir à Comissão Alargada de Crédito, portanto, concordava — ou, então, tem de dizer aqui que não concordava mas teve ordens explícitas por parte da administração para fazer essa proposta. Aqui não há duas formas de ver a situação.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, já vou responder à sua questão, mas, antes, quero referir duas questões. Quando estava a falar em jogos de palavras não me estava a referir a ninguém que está aqui presente.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Mas eu estou a referir-me a si!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Isso eu percebi.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Gosto de deixar as coisas bem esclarecidas.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Eu também e por isso é que estava a dizer que, quando falei em jogo de palavras, não falei relativamente a ninguém que aqui esteja. Esse é o primeiro ponto que quero que fique claro.

Segundo ponto: eu não tinha na minha memória que havia esta carta. Sabia que houve uma iniciativa que não foi nossa mas não tinha memória da existência desta carta. Depois de tudo o que aqui se passou relativamente a algumas afirmações que foram feitas, não descansei enquanto não percebi, junto dos arquivos da Caixa Geral de Depósitos, se havia alguma documentação que fosse uma evidência de que a iniciativa tinha sido da Fundação relativamente à Caixa. E encontrei esta carta.

Já em relação à Metalgest, como já disse aqui, não nenhuma carta trocada. Foi um processo diferente, como tive aqui oportunidade de esclarecer. Foi um processo diferente do processo da Fundação. O processo da Fundação tem uma carta, o processo da Metalgest teve a origem que aqui acabei de referir.

Relativamente à origem da operação da Fundação, como aqui referi nesta Comissão Parlamentar de Inquérito hoje, há uma carta, que já referi; ela vem despachada para mim e a questão que pus foi: «analisamos esta consulta?» O que me foi dito foi: «analisem esta consulta como se analisa uma outra consulta qualquer.» E foi isso que foi feito.

Os passos que aqui referi foram dados, foi a Conselho, foi decidido. Acho que já expliquei aqui como as coisas se passaram e não sei o que lhe possa dizer mais.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Para mim é muito claro que, se for como o Sr. Doutor está a dizer, o Sr. Doutor recebeu esse *input* por parte da administração, analisou, a Direção de Grande Empresas analisou, não se opôs à operação e levou-a ao Conselho Alargado de Crédito, porque era aí que a operação tinha de ser aprovada, mas, desde logo, concordou com a sua realização.

Não estou a dizer em que condições, com que *spread*, com que garantias, mas, de base, o Sr. Doutor concordava com a realização da operação.

Ora, o que digo claramente é que parece que ninguém quer ser «pai» destes créditos mas todos são culpados: o Sr. Doutor, que era Diretor das Grandes Empresas, os administradores que foram lá. É que todos foram ao Conselho Alargado de Crédito e aprovaram.

Uma coisa que me mete muita confusão é a opacidade relativamente ao que se passava no conselho Alargado de Crédito. Não há ninguém que chegue aqui a esta Comissão e diga claramente como é que funcionava este Conselho.

Sr. Doutor, diga-me como é que funcionava o Conselho Alargado de Crédito. O Sr. Doutor chegava lá e dizia: «tenho aqui esta operação, que me foi enviada pelo Sr. Administrador Maldonado Gonelha, que foi um pedido da Fundação, de 350 milhões. Na minha opinião isto é assim e assim.» Depois o seu colega da Direção de Risco dizia a opinião dele, haveria outros que também a diriam e depois haveria ali algum tipo de discussão. Por que é que os senhores não são claros relativamente ao que se passava? Por que é que são só meias palavras, a tentar ocultar? Dizem uma

parte agora, dizem uma parte depois, dizem outra parte quando voltam a ser chamados a esta Comissão. Diga-nos claramente como é que funcionava!

É que esta situação de o Sr. Doutor vir aqui dizer que apresentava as operações e que não as defendia, como deve imaginar, isso não é.... Se eu fosse junto da Direção das Grandes de Empresas propor essa operação, certamente que o Sr. Doutor não levava essa operação a Conselho Alargado de Crédito. Dizia: «não, esta operação não pode ser. Quem é o senhor para fazer esta operação?!» Portanto, se o senhor a levou é porque também concordava.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, antes de mais, não estou aqui a ocultar coisa nenhuma a ninguém. À afirmação de que eu possa estar a ocultar informação, devo dizer que não estou aqui a ocultar nada a ninguém.

Segunda questão: relativamente à operação da Fundação José Berardo, a Fundação, na altura, tinha um balanço que podia suportar esta operação.

Repare: se esta operação era uma operação até para substituir outra dívida, ao substituí-la, a dívida não aumentava. Portanto, a situação não se degradava por causa desta nova operação. Se quiser, em termos técnicos, em termos de balanço, em termos das contas, em termos do suporte da Fundação para uma operação deste tipo, isso existia.

Agora, não estamos a falar de uma operação de 35 milhões de euros, estamos a falar de uma operação de 350 milhões de euros. E numa operação de 350 milhões de euros, numa altura em que tem de se decidir se se faz ou não, como o Sr. Deputado deve perceber, numa operação dessa dimensão e no momento em que é preciso decidir se se faz ou não, não pode ser só porque um diretor diz que se faz ou não. O Conselho é que tem

de ver, perante a dimensão da operação, perante as características da operação, se ela se faz ou não.

Não estamos a falar, como eu disse, de uma operação de 35 milhões de euros, nem de 3,5 milhões de euros, estamos a falar de uma operação de 350 milhões de euros, mas também estamos a falar, como disse na minha intervenção inicial, de uma Fundação que tinha um ativo líquido de 770 milhões de euros, em que esta operação seria para substituir uma parte da dívida e não fazer mais dívida.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Foi isso exatamente que eu disse. É que o Conselho Alargado de Crédito tem rosto, tem nomes, não é um órgão esotérico. Portanto, o Conselho Alargado de Crédito que aprovou estas operações tinha nomes específicos, pessoas que estavam lá sentadas — o Dr. Cabral dos Santos, o Dr. Maldonado Gonelha, o Dr. Armando Vara. Fosse quem fosse, tinham nomes.

O que me pode dizer é que dali saía uma aprovação coletiva, em que todos eram responsáveis, em que todos concordaram. A atas não evidenciam nenhuma declaração de voto e podia haver que se opusesse e dissesse: «olhem, a maioria concorda mas eu não concordo.»

Portanto, todos são responsáveis e, perante o que se passou, o que todos vêm aqui dizer é que ninguém é responsável. Os administradores dizem: «não é nada comigo, é com a Direção das Grandes Empresas»; a Direção de Grandes Empresas diz: «não é nada comigo, é com os administradores.» O Risco diz: «eu até pus situações que não foram cumpridas e, portanto, isso é com os administradores e com a Direção das Grandes Empresas.» E estamos aqui num jogo de empurra dos prejuízos.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, uma coisa lhe garanto: se tivesse vindo aqui uma operação em que eu fosse

administrador da Caixa e estivesse no Conselho em que ela fosse decidida, eu diria que a responsabilidade era minha.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — O que o Sr. Doutor está dizer é que a responsabilidade é do administrador que estava presente na Comissão Alargada de Crédito. É o que está a dizer!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Deixe-me só precisar.

O que eu estava a dizer é que eu, como administrador presente num Conselho de Crédito em que uma operação é aprovada, eu, como administrador, tal como os meus outros colegas administradores que estivessem nesse Conselho de Crédito, éramos responsáveis por essa aprovação. Isso pode ter a certeza.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Ao dizer-me isso, está a dizer-me que os outros administradores são responsáveis nem que seja por omissão, ao não se mostrarem contra.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, não ponho a questão nesses termos. Se a responsabilidade é minha, é minha. Não vou dizer que é dos outros por omissão. Se é minha, é minha!

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Para terminar, Dr. Cabral dos Santos, o Dr. Armando Vara disse-nos que os administradores evitavam discutir em frente aos diretores. Ou seja, deu-nos a entender — pelo menos foi assim que o entendi — que se houvesse alguma divergência de opinião relativamente a algum tipo de operação, ela era primeiro discutida entre eles para que, quando fossem ao Conselho Alargado de

Crédito, os administradores que lá fossem tivessem já uma opinião da administração.

A minha pergunta é muito simples: no Conselho Alargado de Crédito havia efetivamente algum tipo de discussão ou sentia que as questões já tinham sido previamente pensadas? Obviamente que iam ser analisadas ali, os pormenores, etc., mas já havia um consenso por parte da administração relativamente à operação?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, acho que lhe posso responder desta maneira: existiram operações que foram a Conselho de Crédito e foram recusadas. Portanto, se foram recusadas é porque na discussão do Conselho existiram opiniões que levaram a uma recusa das operações.

O que lhe posso dizer, relativamente à relação que tive com os vários administradores na Caixa, é que a minha preocupação sempre era, quando ia a Conselho de Crédito com uma determinada operação, nunca ir com uma operação diferente da do meu administrador. Nunca ia.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Então, para concluir, quer dizer que o Sr. Doutor sempre que foi com propostas sabia que a administração estaria de acordo,...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Eu não disse isso.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Mas foi o que acabou de dizer!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Eu disse que... Uma coisa que já disse aqui hoje foi que nalgumas vezes — aliás, está na minha

intervenção inicial —, na preparação das operações, e por vermos que existiam diferenças na proposta, face ao parecer do Risco, combinava com o meu administrador o seguinte: «vamos levar a Conselho e vamos ver o que é que o Conselho decide.»

Repare: não havia uma posição contrária dele relativamente à proposta. Não havia. Havia algumas dúvidas e, então, o que acordávamos era: «Vamos levar a Conselho para o Conselho decidir». Mas nunca com a opinião contrária dele.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Foi pena estas operações terem causado perdas de mais de 1000 milhões de euros que não tivessem sido recuperados.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra agora a Sr.^a Deputada Constança Urbano de Sousa, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Dr. José Pedro Cabral dos Santos.

Pergunto-lhe se defendeu ou se apenas se limitou a propor todos aqueles empréstimos à Investifino, de Manuel Fino, que geraram mais prejuízos do que os empréstimos concedidos a Joe Berardo.

Manuel Fino, em 2009, devia à Caixa Geral de Depósitos mais de 564 milhões de euros de empréstimos concedidos num período temporal muito curto — estamos a falar de 2006 a 2007.

Pergunto-lhe se apenas se limitou a propor ou se também defendeu estes empréstimos, única e exclusivamente, colateralizados por três tipos de ações: Cimpor, BCP e Soares da Costa.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, como tive oportunidade de dizer na minha primeira audição, o envolvimento da Caixa com o Grupo Manuel Fino tinha características bem diferentes de outras situações que já aqui foram referidas.

O Grupo Investifino, para além da história que tinha, no início, tinha um investimento estratégico: a Cimpor. A Cimpor era um investimento estratégico.

Acho que, ao fim do dia, se fizermos as contas e se — estou a pôr no campo das hipóteses — a Caixa Geral de Depósitos, em termos de apoio às participações financeiras do Grupo Investifino, apenas tivesse apoiado o investimento na Cimpor, não teria havido problema absolutamente nenhum com esse Grupo.

Relativamente a essa componente que tem a ver com a Cimpor, eram propostas defendidas que tinham um sentido. Era um investimento estratégico do Grupo, um acionista de referência, numa das principais empresas portuguesas.

A Caixa, não só por isso, mas também por isso, conseguia ter uma relação comercial com a Cimpor importante. Portanto, havia todo um racional que fazia sentido.

Mais uma vez refiro que, apesar da grande consideração pessoal que tenho relativamente às pessoas da família do Sr. Manuel Fino, ao contrário do que o Sr. José Fino disse aqui sobre as causas da situação em que o Grupo ficou, para mim, a causa dessa situação foi ter investido no BCP. Essa foi a razão para as perdas e consequências que existiram para o Grupo do Sr. Manuel Fino.

Respondo agora diretamente à sua pergunta se houve um conjunto de operações que tinham a ver com a Cimpor que faziam sentido e se eram defendidas em Conselho de Crédito. Se reparar em algumas operações até

entre o parecer de risco e as decisões, verá que não havia grandes diferenças.

A segunda situação é a da Soares da Costa. A Soares da Costa também era um investimento estratégico do Grupo Manuel Fino. Era um investimento estratégico para tentar ter o controlo acionista. Começou por ser um acionista minoritário e queria ter o controlo acionista de uma das grandes construtoras portuguesas e tentar que ela pudesse melhorar a sua situação que estava bem difícil. Depois, as coisas não correram bem, mas era um investimento estratégico.

Na altura, fez sentido aprovarmos o financiamento de 28 milhões de euros à Investifino para a compra da posição acionista na Soares da Costa, porque essa operação permitiu também amortizar completamente o financiamento que os antigos donos da Soares da Costa tinham contraído na Caixa e, portanto, não houve um aumento de exposição nessa operação. A única coisa que aconteceu foi que os mutuários deixaram de ser os antigos donos da Soares da Costa, tendo passado a ser o Grupo Investifino.

Para mim, a grande questão que se coloca é relativamente à operação de julho de 2007, que é a mais ou menos contemporânea com a operação da Fundação Berardo para o ativo BCP. Essa é uma operação, como aqui disse, em que, relativamente ao parecer da DGR, as questões não são muito significativamente diferentes.

O rácio que foi contratado nessa operação foi na mesma de 120 % que era o proposto pela DGR...

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — 115% no final.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, acho que foi 120%... É que há duas de 180. Há uma de julho de 2005 e outra de julho de 2007.

Esta é de julho de 2007 e acho que é de 120%. Não estou completamente seguro, mas acho que sim.

As diferenças que existiram foi na questão da denúncia anual, que não foi vertida no contrato e na periodicidade da revisão do rácio de cobertura. A DGR propunha que fosse semanal, mas ficou mensal.

Em termos também dos 20% que foram postos em cima, o que o Grupo Investifino investiu para fazer essa operação foi com ações que o Grupo Investifino tinha da Cimpor. Portanto, o Grupo quando contrata essa operação e sempre que compra ações do BCP, sempre que compra 100 ações do BCP, entrega na Caixa 20 da Cimpor para cumprir o rácio dos 120.

Trata-se de uma operação que, se não tivesse acontecido o que já aqui foi muitas vezes falado, ou seja, a terrível desvalorização do BCP, daria algum conforto, até por estar 20% garantida com um ativo como a Cimpor.

Como lhe disse, esta era uma perspetiva de negócio bem diferente, com uma relação bem diferente e com objetivos empresariais também bem diferentes.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Vamos ao início da relação da Caixa com a Investifino. É um facto que, quando a Investifino, foi pedir dinheiro para investir no BCP, já tinha uma relação com a Caixa e era um acionista de referência na Cimpor. Mas era acionista de referência na Cimpor porquê? Porque a Caixa lhe tinha concedido um empréstimo para comprar ações da Cimpor.

Se lermos o parecer da Direção de Gestão de Risco, relativamente ao primeiro empréstimo, de 2005, é impressionante por ser altamente condicionado, e passo a lê-lo: «A informação sobre Manuel Fino é escassa e o montante de financiamento excessivamente elevado para a aparente

pouco expressiva dimensão e valia do Grupo». Isto foi à época e cujo único ativo eram ações da Cimpor!

Depois, mais tarde, com os outros empréstimos, foi adquirindo outros ativos que, no fundo, se resumiam a três, cuja garantia, naturalmente se dilui, pela lógica, se quisermos, de pormos muitos ovos em muitos cestos. Mas ali estavam todos no mesmo cesto!

Estas são palavras da Direção de Gestão de Risco: «elevado para a aparente pouco expressiva dimensão», cujo único ativo eram ações da Cimpor, sem património imobiliário, sem atividade operacional relevante e sem que se conhecesse o património do seu acionista. Mas, agora, digo eu, de pouco valia um aval dado pelo mutuário.

A verdade é que a Caixa começou a emprestar dinheiro a Manuel Fino, primeiro, para comprar ações da Cimpor, depois para comprar ações do BCP e Soares da Costa e, em 2009, passado muito pouco tempo, tem uma operação de reestruturação desta dívida com a amortização parcial através da execução do penhor das ações... Melhor, primeiro era a execução do penhor, depois foi comprar, com opção de recompra, as ações Cimpor e até por um valor que, nem sequer, era o mais justo, de acordo com uma análise feita pelo Banco de Portugal.

Pergunto-lhe: quando foi do empréstimo para compra de ações do BCP que eram colateralizadas, defendeu esta proposta? Sim ou não?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, como referi na primeira audição, nessa operação, também apresentei... Repare, relativamente à Fundação Berardo, era um bocadinho diferente. A Investifino não nos colocou nenhuma condições para fazer a operação.

Enquanto na Fundação José Berardo existiam umas condições para fazer a operação, sendo que a Fundação não queria sair dessas condições, aqui não houve essa situação inicial.

Nessa operação dos 180 milhões de euros de julho de 2007, o que a Caixa colocou de proposta e que foi aprovado foram condições em que, relativamente ao parecer de risco, como referi, não houve grandes diferenças.

A avaliação que foi feita do risco da operação não teve grandes diferenças em relação ao que foi a proposta definitiva. Era uma situação em que a proposta comercial quase coincidia com o parecer de risco. Portanto, era uma operação que tinha alguma naturalidade de ser feita porque não havia divergências... O que havia de divergência não era o rácio de cobertura, era uma periodicidade de revisão do rácio e era a questão de ser ou não de denúncia anual.

Estas operações de compra de posições acionistas se se fazem com denúncia anual ficam em aberto a muito curto prazo. Não era habitual fazê-las.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Não obstante, a Direção de Gestão de Risco, quanto a estas operações, alerta, por exemplo, para um risco muito elevado associado à garantia, nomeadamente para a dificuldade excessivamente elevada que existiria, naturalmente se a Investifino deixasse de cumprir, como fez, com as suas obrigações contratuais, de escoar um montante significativo de ações no mercado.

Era um risco muito elevado associado à garantia, sobretudo, quando não existem outras garantias como um aval do património pessoal do mutuário ou dos últimos beneficiários da Investifino, Manuel Fino e a sua família.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, com o devido respeito, a Caixa nunca foi avaliar o património do Sr. Manuel Fino,

mas não acredito que esse património cobrisse uma operação de 180 milhões de euros. Mas isso sou eu a pensar, sou eu a dizer!

A primeira questão que a Sr.^a Deputada põe, relativamente ao tipo de operação, ou seja, o financiamento de ações cotadas na bolsa portuguesa, como também tive oportunidade de referir na minha primeira audição, na Caixa, à altura, não existiam indicações para se fazerem, nem para não se fazerem.

A partir de uma determinada altura, como referi na primeira audição, na Caixa, existiram indicações para não se fazerem, mas, na altura, não existiam para se fazerem. Portanto, não havia nenhuma indicação para procurar essas operações, nem havia nenhuma indicação para não elas não se fazerem.

Repare, uma orientação desse tipo tem de ser decidida ao nível do Conselho de Administração de uma instituição, no sentido de «este tipo de operações não se fazem» ou «vamos procurá-las». Aliás, como se dizia «vamos tentar crescer no setor das PME». É uma orientação. Mas não havia nenhuma a dizer «não vamos fazer estas operações»

Como referi na minha primeira audição, e repito agora, também nesta operação, antes de eu a preparar para Conselho, colhi orientação do meu Conselho sobre se devia prepará-la ou não para decisão. E a indicação que recebi foi a de que esta operação era para ser preparada, como qualquer outra, para a decisão a ser tomada em Conselho de Crédito.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Portanto, também não a defendeu, apenas se limitou a preparar.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, eu não referi isso, referi que, nesta altura, havia uma grande, uma grande... Eram muito parecidas a proposta da Direção Comercial e o parecer da DGR. E,

como disse, ao contrário da outra de que aqui falamos, as condições da operação são propostas à Investifino quase que seguindo o que a DGR diz, ou seja, com rácio de 120%...

A Sr.^a Constança Urbano de Sousa (PS): — 115%.

O Sr. Dr. José Pedro Cabral dos Santos: — Eu tenho nos meus papéis que é 120%, mas, desculpe...

A Sr.^a Constança Urbano de Sousa (PS): — Nos meus papéis diz que eleva o montante para 180 milhões para um rácio de cobertura de 115%. O montante inicial era inferior e tinha um rácio de cobertura de 105%.

Mas, Dr. Cabral dos Santos, é absolutamente indiferente quanto é o rácio de cobertura, porque tudo depende muito da forma como se valorizam as ações e a garantia. E aqui, se elas foram sobreavaliadas, rapidamente também temos os 120%. Portanto, não vamos ligar muito ao rácio de cobertura quando a garantia são as ações, porque depende muito do método de avaliação. E, como sabe, o método de avaliação, aquele que era utilizado à época, foi considerado pelo Banco de Portugal como sendo completamente desadequado.

Gostava só de lhe perguntar se acompanhou também a operação de reestruturação desta dívida em 2009.

O Sr. Dr. José Pedro Cabral dos Santos: — Acompanhei.

A Sr.^a Constança Urbano de Sousa (PS): — Acompanhou?

O Sr. Dr. José Pedro Cabral dos Santos: — Acompanhei.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — E, posteriormente, acompanhou e monitorizou toda a evolução já depois da dívida reestruturada, uma parte dela liquidada com as ações da Cimpor?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Acompanhei. Até uma determinada altura...

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Em 2011, por exemplo?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Em 2011 acompanhei.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Em 2011, o rácio de cobertura global do remanescente da dívida já reestruturada, porque uma parte foi liquidada, amortizada com ações da Cimpor, era de 25%. E, de acordo com o Banco de Portugal, não foram encetadas negociações nem feitas insistências, pelo menos ao nível da DGE, para obter reforços de garantia. Confirma ou não confirma esta conclusão da auditoria do Banco de Portugal na inspeção que fez ao crédito garantido por títulos?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, recordo que, nessa altura, foi tentado um reforço de garantias. Só que, na altura, e depois, como aqui foi referido pelo Sr. José Fino, a Investifino não tinha património para reforçar garantias e, portanto, não se pode dizer que não foi feito o esforço. Mas não existiam garantias. Não havia património para se dar a garantia.

Se quiser, a estratégia que se tomou, como só existiam ações do BCP e da Soares da Costa, relativamente às ações do BCP, foi exatamente a

mesma que se seguiu com o Comendador, com a Fundação Berardo. Portanto, com as mesmas preocupações, como explicou aqui o Dr. Jorge Tomé, que existiram em operações que tinham ações do BCP dadas de garantia.

O tipo de racional e o tipo de estratégia para um caso foi exatamente o mesmo que para o outro: teve-se em conta a questão do ativo BCP.

Em relação à Investifino, tínhamos um cuidado muito especial, e vou dizer-lhe qual era: o que poderíamos ter feito, a uma determinada altura, porque era a única coisa que nos restava, era pedir a insolvência da Investifino. E a razão pela qual não o fizemos foi porque a Investifino era o principal acionista da Soares da Costa.

A Soares da Costa era uma empresa de construção que não estava a passar pelos seus melhores dias, com um nível de desemprego — como a Sr.^a Deputada deve saber — bastante grande e, se quiséssemos a insolvência da Investifino, em termos materiais, a Caixa não beneficiaria significativamente e prejudicaria imenso a construtora Soares da Costa. Imagine o que era um dia aparecer nos jornais «o grande acionista da empresa Soares da Costa fez um pedido de insolvência dessa companhia» e o impacto que isso teria na Soares da Costa, no futuro da Soares da Costa, nos trabalhadores da Soares da Costa, nas futuras obras da Soares da Costa.

Foi isso apenas que nos levou a, no caso da Investifino, não pedir a insolvência, porque era a única coisa que nos sobrava nessa altura.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Muita razão tinha a Direção de Gestão de Risco, à época, para alertar para o risco excessivamente elevado associado às garantias — porque eram muito poucas, eram só mesmo aquelas «açõeszinhas» — e ter sugerido condições, ou garantias suplementares que nunca foram exigidas nem na

reestruturação, como, por exemplo, o aval pessoal da família de Manuel Fino.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, o que lhe posso dizer é que, da nossa parte, foram feitas todas as diligências para obter garantias adicionais. A Investifino não tinha.

Pode perguntar-me: «Não obtiveram aval?». Não o conseguimos obter.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Claro que não tinha, tal como a Fundação Berardo não tinha, por isso mesmo é que existem os avais pessoais.

Uma coisa eu sei: a empresa Investifino tinha ações, mas três tipos de ações, o que é absolutamente arriscado. Até qualquer empregada doméstica percebe que é arriscado meter todos os ovos no mesmo cesto, não é preciso ser-se grande gestor bancário. E tendo só aquele ativo, naturalmente, se alguma coisa corresse mal com aquele único ativo, a garantia diluía-se, como se diluiu.

A verdade, porém, é que Manuel Fino deve mais à Caixa Geral de Depósitos do que Joe Berardo.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, só para precisar: quando um grupo tem investimentos estratégicos, não pode ter investimentos estratégicos em várias companhias. É a diferença entre ser um investidor especulativo e um investidor estratégico. Um investidor especulativo tem várias participações em várias alturas e vai mudando de ativo para ativo.

A Investifino era um investidor estratégico e definiu os alvos em que queria investir. Portanto, isso não é mau por natureza. Não diga que só ter

três participações é mau, não é mau, era um investimento estratégico. Eram aqueles os ativos em que a Investifino achava que devia ter investido.

E volto à minha questão inicial. Se o Grupo Investifino não tivesse, em julho de 2007, feito aquela operação dos 180 milhões de euros para comprar ações do BCP, não teria tido nenhum problema.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Fazer investimento estratégico com dinheiro alheio, de facto,...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, tem mesmo de concluir.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — ... qualquer um pode fazer. A verdade é que a posição estratégica adquirida na Cimpopor, o tal investimento estratégico, custou muito caro aos portugueses, que tiveram de cobrir todos os buracos, ou então não.

Na segunda ronda falaremos da reestruturação.

O Sr. **Presidente**: — É melhor, é melhor, Sr.^a Deputada.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, não pode dizer que a Caixa Geral de Depósitos teve perdas com o investimento que a Investifino fez na Cimpopor.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Não, isso não posso. Podia dizer que poderia ter tido mais-valias, mas assim não posso.

O Sr. **Presidente**: — Terminamos, assim, a primeira ronda.

Vamos dar início à segunda ronda. Tem a palavra, pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, entretanto tive oportunidade de consultar os documentos e penso que posso, para já, confirmar a minha primeira informação, mas já lá chegaremos.

Disse-nos que, numa primeira avaliação, ou numa primeira tentativa de crédito da Metalgest, as contas da Metalgest foram avaliadas.

Como é que essas contas foram avaliadas?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Quando digo que foram avaliadas... Disse que foram avaliadas ou que foram analisadas? Bem, para o efeito tanto faz. Pediram-se as contas, analisaram-se as contas.

Repare, o que se viu nas contas é que a Metalgest, SGPS — é a informação que aqui tenho e, como disse, não tenho documentos, foi só o que consegui tirar à mão — tinha um ativo de 224 milhões de euros, 176 milhões de euros de ativos financeiros, e capitais próprios de 217 milhões de euros.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas a Caixa sabia que ativos financeiros eram esses?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sabíamos que era BCP, Sonae, SGPS, PT e PT Multimédia.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E sabia como é que estavam contabilizados, se ao custo de mercado ou ao custo de aquisição?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Nós admitimos, como as contas eram certificadas e auditadas, que deviam estar devidamente atualizadas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Acontece que as contas da Metalgest tinham reservas sistemáticas feitas por quem era suposto certificá-las e havia duas reservas que eram constantes.

A primeira era que as participações não cotadas — a Partifel, a Privatel —, ou seja, todas aquelas empresas que depois são dadas como garantia, e também a Quinta da Bacalhôa... Nunca o auditor foi capaz de confirmar o valor destas participações, e escreve isso nos relatórios e contas.

A segunda informação é de que as participações financeiras não estão discriminadas nos relatórios e contas — provavelmente, a Caixa teve acesso, mas pergunto-lhe como é que teve acesso, porque elas não estão nos relatórios e contas —, mas são sempre contabilizadas ao custo de aquisição e, portanto, não há forma de se saber o seu valor de mercado.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, como é que soubemos? Se não foi por consulta de documentos, foi porque perguntámos ou tivemos acesso à informação. Não lhe posso, nesta altura, precisar.

Em relação à questão da avaliação ou custo de aquisição ou outro, tudo depende de como está a bolsa a comportar-se. Muitas vezes, o custo histórico desvaloriza posições, outras vezes valoriza posições, portanto...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas nunca dá o valor de mercado?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não tinha presença disso.

Até podia estar pior do que o valor de mercado. Podia o custo histórico ser inferior ao valor de mercado, mas não lhe sei precisar essa situação.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E também não me sabe dizer se efetuou alguma tentativa para avaliar o real valor das participações financeiras, ou se lhe chamarmos participações não financeiras, destas empresas do Grupo Metalgest?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não. Repare, a relevância delas é importante, mas não era determinante.

Estamos a falar num ativo de 224 e estas participações estavam no ativo, imagino eu, pela diferença entre o valor dos ativos financeiros para o total do ativo. Estamos a falar de 50 milhões de euros, portanto estamos a falar de 50 milhões de euros em 224.

Mas não, não fizemos nenhuma avaliação, uma a uma, dessas companhias.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É que isto é conforme.

Quando perguntamos porque é que deram o crédito, já várias vezes nos foi dito «ah, porque o Sr. Berardo tinha um vasto património, veja só a Quinta da Bacalhôa, as participações nas telecomunicações...». E, quando perguntamos «mas isso não estava avaliado?», respondem «ah, mas isto valia pouco no património do Sr. Berardo, porque o património era outro». Os argumentos vão mudando conforme as perguntas vão sendo feitas.

Na avaliação às contas da Metalgest, gostaria de saber se tem aí, por acaso, a informação sobre o valor dos encargos financeiros líquidos da SGPS nesses anos.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Aqui não tenho, mas com certeza que existe nas informações da Caixa Geral de Depósitos. Aí devem existir, com certeza.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Existe e diz que são negativos. E pergunto o que é que isto quer dizer.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Que são negativos os encargos financeiros ou a função financeira?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Líquidos, ou seja, deixe-me...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Isso pode querer dizer que os dividendos são maiores do que os juros.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Isso quer dizer que o que a SGPS recebe em ganhos financeiros é inferior àquilo que paga em juros?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não, repare — isto pode ser uma discussão técnica, não a quero ter aqui —, se os encargos financeiros são negativos, não sei se é isso que me está a dizer...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É uma dupla negação, porque quer dizer que há proveitos. Por isso, vou ler o que é que diz.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Portanto, se os encargos financeiros são negativos é porque os dividendos são maiores do que os encargos financeiros, mas pode ser a função financeira que seja negativa.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É, mas, de facto, o que diz — pode haver um erro no próprio parecer — no parecer é que são encargos financeiros líquidos negativos, mas depois está especificado no parecer da DGR, que diz que «os custos financeiros, especialmente os juros, mantiveram-se superiores aos proveitos», o que quer dizer que a empresa tem mais de custos financeiros do que tem de proveitos financeiros.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Mas quando a DGR fala em proveitos fala nos operacionais ou fala nos financeiros?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Financeiros!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Então — e vou dar uma conclusão perfeitamente lógica —, se a realidade for no sentido de os proveitos financeiros serem inferiores aos encargos financeiros, a função financeira é negativa e, portanto, os dividendos não chegam para pagar os juros. Se os encargos financeiros forem negativos, é ao contrário.

Mas, agora, não tenho a certeza, porque não tenho aqui o processo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas leio a frase toda para que não haja dúvidas, porque o problema da Metalgest não era apenas os resultados operacionais negativos, era por não ser sustentável do ponto de vista financeiro, a não ser que tivesse resultados extraordinários, que foi exatamente aquilo que aconteceu.

Aliás, foi isso mesmo que foi dito pela DGR, ou seja, se há um diminuto valor de proveitos operacionais, tudo bem. Por outro lado, os custos financeiros mantiveram-se superiores aos proveitos, pelo que os resultados líquidos do exercício apenas figuraram positivos dado os

avultados resultados extraordinários positivos, eventualmente ganhos da alienação de posições financeiras.

Por isso, a conclusão que tiramos é que é dado um financiamento a uma empresa que pode ter muitas participações financeiras, mas que há dúvidas quanto à sua contabilização; que tem participações financeiras em empresas não cotadas, que não estão avaliadas; que tem uma situação financeira do ponto de vista de *cashflows* que não é sustentável e apenas tem resultados porque tem resultados extraordinários.

É este o quadro da Metalgest quando foi dado o crédito.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, essa é uma visão, mas deixe-me dar-lhe outra visão, que tem a ver com o que aconteceu na relação da Metalgest com a Caixa entre 11 de janeiro de 2007 e 9 de maio de 2008...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Houve reforços de garantia?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Entre 11 de janeiro de 2007 e 9 de maio de 2008, a Metalgest entregou à Caixa, para reforçar garantias, cerca de 26,2 milhões de euros, portanto metade da operação que a Caixa contratou.

Eu acho que isto também evidencia que esta empresa tinha alguma sustentação, tinha ativos que podiam responder por uma operação de 50 milhões de euros. Uma empresa onde é contratada uma operação de 50 milhões de euros e, num prazo de um ano e quatro meses, consegue reforçar garantias junto do seu credor de cerca de 26 milhões de euros não é uma empresa qualquer nem é uma empresa com fragilidades. Concorda?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não! Eu continuo a achar que é uma empresa que depende muito da venda de participações financeiras. E tanto depende que acabou por não conseguir fazer face aos seus créditos.

Mas há uma outra questão...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Posso só dizer uma outra coisa num minuto?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Aliás, esta é uma coisa que me custou sempre a perceber mas que, com certeza, estaria na cabeça de alguém: quer a Metalgest, quer a Fundação — e esta fê-lo algumas vezes —, poderiam não ter reforçado a garantia e terem vendido ações, sendo que, com o dinheiro da venda, reduziam a dívida e cumpriam o rácio. Mas nunca o fizeram.

Portanto, podia ter capacidade de liquidez. Era uma empresa que pelo seu tipo de ativos tinha alguma capacidade de ter liquidez, como eu disse há pouco.

Em relação a estas ações que foram dadas, podia não ter sido assim, podia ter sido não dar as ações de reforço, vender e com o encaixe reduzir dívida e cumprir o rácio. Aliás, a Fundação fez isso algumas vezes durante os primeiros meses da operação para cumprir o rácio, parece-me que em três ou quatro episódios reduziu a dívida para cumprir o rácio, o que era uma coisa que a Metalgest também podia fazer e até tinha capacidade para o fazer, pois os títulos eram líquidos.

E estamos a falar de situações que variaram, segundo os apontamentos que tirei, entre 900 000 euros e 4,5 milhões de euros.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E o crédito também podia não ter sido dado e, então, não havia problema nenhum e nós podemos entrar em 500 «se»...

A verdade é que, como as ações foram dadas para comprar ações de uma única empresa e o penhor eram ações dessa única empresa, chegou o momento em que essas ações não chegavam para pagar juros quanto mais o capital. Portanto, isso é indesmentível.

É estranho porque, sobretudo no contrato da Metalgest e, depois no da Fundação Berardo volta a acontecer, nunca é dito que é para comprar ações do BCP.

A proposta da Direção de Grandes Empresas diz que é para comprar participações financeiras e nunca diz que é BCP; a DGR nunca diz que é BCP, diz que é para comprar ações ou participações financeiras em empresas do PSI20, mas nunca se sabe que é BCP; e, ao contrário daquilo que estava a dizer há pouco – e eu disse-o porque tinha a impressão que isso era mesmo assim –, o que contrato nunca diz é que é para comprar ações BCP e há apenas uma cláusula em que diz que é preciso consultar e obter parecer prévio favorável da Caixa sobre a qualidade dos títulos a adquirir com recurso ao financiamento concedido e a dar em garantia, caso os mencionados títulos não façam parte integrante do índice do PSI20.

Portanto, desde que estivessem no PSI20, não era preciso autorização da Caixa. A Caixa deu 50 milhões sem perceber a que risco é que estava a ser exposta, pelo menos formalmente.

Mas quando lhe perguntei há pouco se toda a gente sabia para que é que estava a aprovar o crédito, toda a gente sabia que era para o BCP, então, porque é que essa informação não aparece num único documento formal, nem no parecer do risco, nem na proposta da DGE, nem do próprio contrato?

Admito que no anexo de penhor ao contrato apareça que são ações do BCP, porque é isso que vai ser comprado, mas no contrato geral fala-se sempre em participações financeiras e nunca se fala no BCP.

O meu tempo terminou e eu aproveitei para lhe perguntar porque o mesmo acontece, de alguma forma, com os 350 milhões da Fundação Berardo. Há uma primeira proposta que foi aprovada em que se diz claramente que a finalidade é refinar a dívida existente no Millennium BCP e a aquisição de ações dos principais índices das bolsas europeias. Esta proposta é de 3 de março de 2007.

Depois, há uma nova proposta, uma segunda proposta, em que a finalidade passa a ser, apenas, a de financiar a aquisição de ações integrantes dos principais índices das bolsas europeias e o refinanciamento do BCP desaparece.

Queria perguntar-lhe porque é que não é claro desde o início que o objetivo era comprar ações do BCP e que a garantia era ações do BCP, até para que o risco se pudesse pronunciar sobre a enorme exposição que a Caixa estava a tomar.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, estou a falar de memória mas acho que a primeira utilização feita pela Metalgest da linha dos 50 milhões de euros é garantida por ações do BCP e da PT e mais tarde é que ficam só ações do BCP na Metalgest.

Como lhe digo, não tenho aqui cópias de documentos e o que lhe estou a dizer é com base no que eu escrevi aqui no meu caderninho quando andei a consultar. É o que tenho aqui, mas pode ter sido erro na proposta da Metalgest, aprovada em Conselho em 27 de abril de 2006...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A proposta diz parecer prévio, mas o contrato não diz isso.

A proposta é diferente do contrato, ou seja, a proposta diz «parecer prévio da CGD em instituições de crédito sobre a qualidade dos títulos a adquirir ou a dar de penhor». É verdade, mas, depois, o contrato diz que há uma obrigação de consultar e obter parecer prévio sobre a qualidade dos títulos a adquirir com recurso ao financiamento concedido e a dar em garantia caso os mencionados títulos não façam parte integrante do índice do PSI20.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não tinha essa noção.

Mas o que eu quis dizer-lhe é que na proposta de 27 de abril de 2006, como lhe digo, foi o que escrevi aqui à mão e pode estar errado... Mas o que escrevi foi: finalidade de refinanciar dívida ao BCP e compra de ações aprovadas pela Caixa. E, portanto, falava-se no BCP. Depois, num outro item refere-se que eram ações aprovadas pela Caixa. Acho que é isto que está na decisão, mas, como já disse, isto foi escrito à mão...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Deixe-me só garantir que o que está escrito é: finalidade – aquisição de participações financeiras. E depois à mão diz: possibilidade de a Metalgest adquirir títulos dos principais índices das bolsas europeias.

Portanto, e posso entregar-lhe a proposta, porque posso estar a ver mal, não há aqui, que eu veja, nenhuma referência específica ao BCP. Mas já lhe entrego a proposta para que possa consultar.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Obrigada, Sr. Presidente.

Coloco mais umas breves questões, tendo a primeira a ver com o facto de ter sido a Fundação José Berardo, que era à época uma instituição particular de solidariedade — e imagino que ainda seja hoje em dia — a pedir esta abertura de conta-corrente até ao montante de 350 milhões.

Alguém questionou o facto de ser uma instituição particular de solidariedade a pedir este empréstimo?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E isto era habitual? Era habitual instituições particulares de solidariedade endividarem-se em centenas de milhões de euros para comprarem ações?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não só não era normal como também não houve mais nenhuma instituição que tivesse pedido à Caixa Geral de Depósitos um montante dessa grandeza.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas o que pergunto é se é comum instituições particulares de solidariedade — a sua principal finalidade é solidária — pedirem empréstimos para comprarem ações.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, não é a mim que deve pôr essa questão. A única coisa que posso dizer-lhe é que...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É que com a sua experiência de grandes empresas...

Vou reformular a pergunta: é normal fundações ou instituições particulares de solidariedade, com alguma dimensão, endividarem-se para comprarem ações?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não conheço mais nenhuma!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E ninguém estranhou isso na Caixa Geral de Depósitos? É que eu estranho. Quando vejo — e pode ser falta de experiência minha e, se for, agradeço que me diga — uma Fundação, que é uma instituição particular de solidariedade, portanto tem fins solidários, abrir uma conta corrente até 350 milhões para adquirir ações, confesso que acho estranho.

Então, o que pergunto é se ninguém na Caixa Geral de Depósitos achou estranho ou isto era habitual e eu e que não tenho experiência e não estou a perceber?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, como já lhe disse, não era habitual. Não me lembro de nenhuma fundação ter pedido à Caixa um financiamento dessa dimensão.

E, como também já lhe respondi, ninguém questionou esse facto.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Alguém, durante a elaboração da proposta e durante essa discussão, levantou a necessidade de informar o Banco de Portugal, caso a participação excedesse os limites, ou fosse mais de 5%?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O que e está a perguntar é se...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Se durante a negociação destes créditos...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O que me está a perguntar é se alguém levantou a questão sobre se deveria haver uma autorização do Banco de Portugal para que aquela operação se fizesse?

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não, não é para que aquela operação se fizesse, é para o facto de aquele mutuário precisar, se fosse adquirir ações que fizessem com que a sua participação subisse acima de determinados montantes, de uma autorização do Banco de Portugal para poder fazê-lo ou, pelo menos, para poder exercer os direitos correspondentes a uma participação qualificada.

São coisas diferentes e eu estou a formular a pergunta da forma a que corresponde a autorização, ou seja, a autorização é para uma participação qualificada.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, não! Mas também, como já aqui foi várias vezes referido, uma parte substancial desta operação era para refinanciar dívida noutra banco, portanto não era para comprar novas ações, e, então, nessa parte, que foi uma parte substancial, não ia aumentar a posição acionista da Fundação.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O Sr. José Berardo, quando aqui lhe foi perguntado quem foi o administrador do BCP que tomou conta deste processo de encaminhamento dos acionistas credores para a Caixa, respondeu o seguinte: «Como já falei, as situações de negociação eram com o Filipe Pinhal ou com o Pitta Ferraz».

Depois, à pergunta de quem foi a pessoa, contacto, que os administradores do BCP lhe deram na Caixa, ele respondeu: «Só tive contacto diretamente com o Cabral Santos».

O que pergunto é se tinha noção desta triangulação ou se teve, de facto, contacto com o Sr. José Berardo, mas fora deste contacto de encaminhamento pela administração do BCP.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, segundo percebi, e se estiver a ser incorreto, por favor, corrija-me, essas situações, em termos de tempo, estão situadas por volta de 2004-2005.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Imagino que sim, até porque me parece que, depois, a determinada altura, Filipe Pinhal teria pouco interesse em direccionar...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Exatamente.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — ... José Berardo fosse para onde fosse que o conduzisse a uma participação maior.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — E, como a Sr.^a Deputada sabe, a operação da Metalgest é contratada em 2006 e a operação da Fundação Berardo é contratada em 2007.

Portanto, mesmo que isso tivesse existido, e como disse há pouco nunca falei com o Dr. Filipe Pinhal sobre esse assunto, mas, se aconteceu, estas operações, em termos temporais, foram depois dessa situação de 2004-2005, foram contratadas em 2006 e 2007.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Achei estranho e por isso é que perguntei.

O Sr. José Berardo também disse aqui, na Comissão, que os bancos é que têm de saber aquilo que fazem, dizendo, com isto, que a Caixa Geral de

Depósitos devia ter vendido as ações quando elas começaram a baixar abaixo — perdoe-se o pleonasma — de determinado valor e que, se a Caixa Geral de Depósitos não vendeu as ações, como lhe competia, não pode agora vir pedir os prejuízos ao Sr. José Berardo.

Gostava de saber se nos sabe explicar exatamente o que aconteceu.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, a Sr.^a Deputada, na altura, referiu, e muito bem, que o que a Caixa tinha era uma opção e não uma obrigação.

Acho que esta situação foi muito bem explicada aqui pelo Dr. Jorge Tomé, em concreto na Nota 7 do documento que ele entregou a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, e posso repetir o que ele disse.

Relativamente às operações da Fundação e da Metalgest, o que estava no contrato, e que, aliás, tem sido muito referido ultimamente — e nos dois casos, ao fim e ao cabo, vai dar ao mesmo —, era que sempre que o rácio viesse abaixo de 100% teria de ser repostado. E a reposição do rácio, obviamente, podia ser feita de duas formas: ou aumentando o número de ações dadas em garantia ou reduzindo a dívida. Durante o ano de 2007, e até maio de 2008, foram sempre feitos reforços de garantias, portanto, houve sempre a intenção, a vontade da Fundação Berardo e da Metalgest de cumprirem o que estava estabelecido no contrato, que era cumprir o rácio, quando o rácio não estava cumprido.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E a partir de 2008?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — A partir de 2008, acho que, como disse, posso repetir o que está escrito no documento do Dr. Jorge Tomé sobre qual foi a estratégia da Caixa relativamente à exposição que tinha ao Grupo José Berardo.

De uma forma sintética, o que disse o Dr. Jorge Tomé nesta Comissão Parlamentar de Inquérito foi que existiam três opções: uma opção era a Caixa ir para o mercado despejar as ações; a segunda opção era fazer um *accelerated bookbuilding*, tentando juntar um conjunto de ações e arranjar um investidor que as comprasse; a terceira opção era arranjar garantias complementares às que tinha para segurar melhor o seu crédito. Acho que foi aqui muito bem explicado por ele quais eram as vantagens e desvantagens de cada uma destas três hipóteses e, na minha opinião, acho que, perante essas três opções, e tal como foi aqui referido pelo Dr. Jorge Tomé, a Caixa tomou a opção que melhor defendeu os seus interesses.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não tenho mais questões, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra, por parte do Grupo Parlamentar do PCP, o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, já foi aqui de alguma forma abordado, mas esta coisa de o Sr. Berardo se dirigir à Caixa ou de a Caixa se dirigir ao Sr. Berardo — ainda não percebemos bem, exatamente, de onde veio a intenção —, primeiramente como Metalgest, e nessa operação não estar referido que era para a compra de ações do BCP, e poucos meses depois, de novo, numa operação muito maior, em que já usa a figura da Fundação José Berardo, é complicada. Como foi referido na intervenção anterior, era uma fundação que tinha fins caritativos, aliás, a própria DGR, no seu parecer, põe isso em evidência, dizendo que só 2,5% do seu ativo é que estavam ligados aos seus fins estatutários. Portanto, isto era identificado. Há pouco, na resposta à Deputada Cecília Meireles, disse que ninguém tinha colocado isto em causa

na Caixa, mas, pelo menos no parecer de risco surge esta questão de apenas 2,5% dos ativos da Fundação estarem ligados aos seus fins estatutários.

Há, ainda, outra diferença, além da entidade que vai pedir o crédito, porque já é especificado que é para compra de ações do BCP. Nós tentámos perceber a diferença e, quando esteve aqui o Sr. José Berardo, perguntámos por que razão é que foi uma vez como Metalgest e outra vez como Fundação e por que razão é que, da primeira vez, não dizia qual era o objetivo, dizia apenas que era para compra de ações e, da segunda vez, já dizia, concretamente, que era para compra de ações do BCP. Perguntámos-lhe e, como foi habitual naquela audição, foi-nos dito: «Perguntem à Caixa, o nosso objetivo era ter os créditos e, portanto, nós trabalhávamos para conseguir os créditos, independentemente da forma».

Por isso é que, agora, lhe pergunto a si: por que razão é que se permitiu esta diferenciação e se trazia alguma vantagem para a Caixa ser uma entidade diferente, sendo, no fundo, a mesma pessoa que estava pedir créditos para o mesmo objetivo, que era a compra de ações do BCP?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, tendo em conta que a operação era de... A segunda operação... Estou a dar esta resposta e se eu não estiver a ser correto diga: a sua questão é a de saber por que razão é que, na primeira, foi a Metalgest e, na segunda, foi a Fundação. O balanço da Metalgest não suportava uma operação de 350 milhões de euros. O balanço da Metalgest, como acabei de dizer, tinha um ativo de 224 milhões de euros; o ativo da Fundação Berardo era de 771 milhões de euros. Portanto, o balanço da Metalgest não suportava aquela operação. Agora, se era isso que estava na cabeça das pessoas do Grupo José Berardo, para, na segunda, ser a Fundação e não a Metalgest, estou a adivinhar, mas estou a fazer um possível raciocínio.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Portanto, podemos dizer que a Caixa Geral de Depósitos alinhou nos estratagemas de José Berardo... É que isto são estratagemas. Aparece primeiro com uma SGPS, depois vê que não tem capacidade de, com essa SGPS, obter mais crédito e aparece como Fundação. Isto é um estratagema e, claramente, na Caixa havia a perceção de que as duas entidades estavam ligadas a José Berardo, mas alinharam nisto.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, não há nenhum estratagema. Uma coisa lhe posso garantir: se uma empresa com um ativo de 200 milhões de euros aparecesse na Caixa a pedir um financiamento de 350 milhões de euros ele era recusado. Disto não tenho dúvida nenhuma.

Agora, se uma empresa com um ativo de 770 milhões de euros viesse pedir um financiamento de 350 milhões de euros, no mínimo, tinha de ser analisado.

Portanto, não estamos aqui a falar em nenhum estratagema.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas os senhores sabiam que quer a Metalgest, quer a Fundação José Berardo estavam ligadas a José Berardo?!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sim, mas são dois balanços diferentes.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas sabiam que o objetivo das duas operações era o mesmo, era a compra de ações do BCP. Isso era claro?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, na minha perceção a operação da Fundação Berardo, e, aliás, foi o que veio a

acontecer, não foi utilizada para comprar ações do BCP, foi utilizada para refinarçar outro banco que tinha financiamento garantido com ações do BCP. Não foi para comprar novas ações.

Estou a falar de memória, mas acho que as duas primeiras utilizações dos 350 milhões de euros são operações que devem totalizar à volta de 200 milhões de euros. São duas utilizações diferentes e essas duas utilizações são para refinarçar uma outra instituição de crédito que tinha operações garantidas pelo BCP. Portanto, não havia ali... Esses valores não foram investidos para comprar ações. Depois, só o restante é que imagino que tenha sido utilizado para... E o restante são à volta de... É que as primeiras utilizações... Não sei se tenho essa informação aqui, comigo, mas... As duas primeiras utilizações totalizam 234 milhões de euros, uma é de 131 milhões de euros e a outra é de 103 milhões de euros. Só depois, o resto, até aos 270 milhões de euros a que chegou a utilização da linha, é que foi com utilizações menores.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Ainda assim, houve uma parte que foi para compra de ações.

Portanto, quando aparece como Fundação, apesar de a DGR questionar duas coisas, a de só ter 2,5% do seu ativo ligados aos fins estatutários — isto, pela sua resposta, depreendi que não foi tido em conta, portanto, a Caixa não analisou esta questão — e a de, enquanto Fundação, não se colocar a possibilidade de uma *ownership clause*, elas passaram ao lado da decisão.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, imagino que o que tenha presidido à decisão, depois de olhar para as contas da Fundação, foi ter-se considerado, no Conselho da Caixa, que as contas da

Fundação eram suficientes para responder por aquele crédito, e, obviamente, vai ao encontro do raciocínio que está a fazer.

Eu não quero defender a Fundação, longe de mim, não tenho mandato para tal nem queria ter, mas, da parte dos ativos que representam fins sociais, o que diz a DGR é o que o Sr. Deputado disse, e é o que está lá dito, porém a grande parte das despesas da Fundação era com fins sociais, que são dois conceitos um bocadinho diferentes. O dinheiro que era gasto pela Fundação era para fins sociais. Se são muitos, se são poucos, se são meritórios, se não são meritórios, não sei.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — É como uma SGPS, é muito diferente o resultado operacional daquele que é o resultado líquido. Se calhar, numa fundação, podíamos fazer a mesma analogia.

Dr. José Pedro Cabral dos Santos, esta sua segunda audição era uma oportunidade para o senhor esclarecer o País em relação àquilo que parece bastante óbvio para quem tem acompanhado este processo. É que, com estas estratégias — ir como Metalgest, ir como Fundação —, e não apenas no caso do Sr. José Berardo, aquilo que parece óbvio é que a Caixa foi utilizada politicamente para se intrometer numa guerra de acionistas dentro do BCP — e, para isso, utilizou investidores que já tinham posições no BCP, nomeadamente Berardo, Fino, e outros — e, por essa via, também para fazer uma capitalização do banco privado BCP.

O senhor, que esteve em contacto direto com esta operação — referiu aqui ou foi referido anteriormente —, com os financeiros do Sr. Berardo, que estava dentro de uma operação desta envergadura, com estes contornos políticos, com certeza, conhecia as orientações que levaram a que a Caixa se intrometesse nesta operação e nesta guerra de acionistas.

Portanto, a minha pergunta, e termino com ela, é esta: na sua perceção, que estava dentro deste processo, quem é que, no Governo, dava

as orientações para a Caixa Geral de Depósitos se meter nesta guerra de acionistas do BCP?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, se a convocatória para eu aqui estar, na segunda audição, era a de que eu esclarecesse essas questões, acho que escolheram a pessoa errada. Nunca tive nenhum contacto, nunca tive nenhuma noção, nunca tive...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Não apresentou as operações?!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, estou a falar da questão política que o Sr. Deputado colocou. Estou a falar sobre isso, foi essa questão que me colocou.

Sobre isso, se era para esclarecer essa questão e a questão das guerras do BCP e...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas havia essas ligações políticas. Tinha consciência disso?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não tinha.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas, hoje, sabe que havia?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Hoje, sei.

Repare, até ouvi dizer a um administrador do BCP que aqui veio que só muito mais tarde é que teve a noção do que estava a acontecer. Se não me engano — estou a falar de memória —, ele disse que só a partir de julho é que teve a noção do que estava a acontecer, porque antes não tinha noção. Portanto, se ele não tinha, eu muito menos tinha.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — E quando é que o senhor começou a ter noção de que havia contornos políticos nesta operação?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Eu não sei se houve contornos políticos nesta operação.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Ainda há pouco me pareceu que estava a dizer que não sabia, mas hoje sabe.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Eu sei o que se diz. Mas nunca tive contacto nenhum com... O Sr. Deputado não me conhece, nem tem obrigação de conhecer... Mas não frequento, não tenho nenhuma relação... Sou uma pessoa que fez a sua carreira bancária durante muitos anos e nunca tive a noção de que essas questões existissem, nem me movi por elas.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Não tenho mais perguntas para fazer. Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

É agora a vez do Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Silva.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Começo por saudar o Dr. Cabral dos Santos, agradecendo as informações que nos tem prestado nesta tarde.

O Sr. Doutor não será, certamente, a pessoa que deslindará o processo que foi o assalto ao BCP, mas é pelo menos a pessoa, como

elencou bem na sua intervenção inicial, que nos pode esclarecer relativamente àquilo que foram algumas das palavras aqui trazidas por pessoas auditadas anteriormente.

Volto à questão, já repisada várias vezes, que tem a ver com a declaração que o Sr. Berardo lhe fez de que terá sido a Caixa Geral de Depósitos que foi ter com ele e não o contrário. O senhor já aqui o desmentiu. Evidentemente que alguém está a mentir: ou é o Sr. Berardo ou é o Sr. Doutor. Mas o Sr. Doutor já negou que tenha sido a Caixa Geral de Depósitos a ir ter com ele.

Pergunto-lhe: até que ponto o interlocutor dessa interação terá sido o advogado do Sr. Joe Berardo ou alguém da sua equipa, na circunstância de que, até na própria audição, o Sr. Berardo não sabia o seu nome?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, eu hoje trouxe uma evidência que comprova de quem partiu a iniciativa da operação dos 350 milhões de euros. Espero que tenham isso em conta.

Relativamente à segunda questão, acho que a primeira vez que eu falei com o advogado do Sr. Berardo, que esteve aqui presente na Comissão Parlamentar de Inquérito, foi quando estivemos a tratar do penhor dos títulos da Associação Coleção Berardo, em final de 2008.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Essa é uma outra boa questão. O senhor tinha consciência que eram os títulos ou os quadros?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Toda a gente que estava envolvida no processo tinha a noção de que o que se estava a dar de garantia eram os títulos. E o que está dado de garantia no contrato é o penhor dos títulos representativos da Associação Coleção Berardo. Acho que ninguém tem dúvidas sobre isso.

A questão que se pode colocar é como é que nós vamos chegar aos quadros com esses títulos, mas essa é uma questão que, na minha opinião, na Caixa está muito bem entregue às pessoas que estão a tratar disso, que sempre trataram e tratarão disso em termos jurídicos.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Então, o senhor terá sido apoiado juridicamente para ter tomado essa decisão. E a garantia que tem é a de que os títulos chegam aos quadros. É isso?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, este foi um processo que pode parecer muito simples, mas foi um processo extremamente complicado.

Este foi um processo em que, para já, no início, tivemos que — não sei se este verbo é feliz, mas não me ocorre outro — convencer a nos ser dada esta garantia. Não foi fácil.

Segundo momento: eram três bancos que tinham créditos significativos junto do Grupo. Portanto, eram três bancos que queriam partilhar essa garantia. E também lhe digo que não foi fácil a Caixa ficar com 40% na fatia dos 100%. Se até for ver a documentação da altura, os nossos créditos representavam menos do que 40% das responsabilidades.

Terceira questão: por ser tão complexa a questão jurídica, por estarem três bancos no processo, esses três bancos acharam que a melhor solução era a de os três, para além de terem as suas estruturas jurídicas a tratarem do assunto, também contrataram um escritório de advogados que pudesse fazer sempre o trabalho conjunto ao lado dos respetivos departamentos jurídicos dos bancos. E isso também foi feito.

Não sei se há algum problema, mas eu não o tenho... O escritório que foi contratado foi o Vieira de Almeida, contratado pelos três bancos para os assessorar em todo esse processo.

Fomos alertados pelas áreas jurídicas, quer dos bancos, quer pelo nosso assessor jurídico, que os estatutos da Associação Coleção Berardo, pela forma como estavam, deixavam os bancos desconfortáveis se ficassem com o penhor dos títulos representativos da Associação. Então, os três bancos, com os seus assessores jurídicos, fizeram uma nova versão dos estatutos, que foi aprovada em assembleia geral da Associação Coleção Berardo antes de ser constituído o penhor para que os estatutos pudessem acautelar e salvaguardar melhor os interesses dos credores penhoratícios da Associação.

Esses estatutos foram aprovados. O contrato de penhor foi bastante difícil de se construir, de se negociar. Havia a questão, que os senhores também sabem, do comodato que estava associado às obras. Portanto, isto foi de uma complexidade enorme e, ao fim, nós ficámos de alguma forma confortáveis com a solução a que se chegou no dia 31 de dezembro de 2008, que foi a solução em que os bancos tinham os seus interesses salvaguardados o melhor possível.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Portanto, Sr. Doutor, está a garantir-nos que, do ponto de vista jurídico, não faz qualquer sentido o alarme social que foi criado em torno da questão dos quadros por parte da expressão do Sr. Berardo de que apenas podiam garantir os títulos e não os quadros. Então, não faz qualquer sentido essa expressão.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, não me queria pronunciar sobre isso. Uma coisa que lhe posso garantir é que todo o alarme que for levantado nesta altura sobre essa questão só vai prejudicar os três bancos, que estão a fazer o seu trabalho de tentar fazer com que as garantias que têm e que foram outorgadas sejam válidas.

O que lhe garanto é que estiveram áreas jurídicas de três bancos principais do País e esteve um escritório de advogados credenciado. Portanto, tudo foi feito para que os interesses dos bancos, que eram comuns, fossem salvaguardados. Não tenho dúvidas, pela qualidade das pessoas que estiveram envolvidas, que tudo o que era possível fazer e que devia ser feito foi feito.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Referiu a existência de um comodato. Falaram com alguém no Governo relativamente a essa situação, tendo até em consideração que havia na altura negociações para o estacionamento da Coleção no CCB?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — A Coleção já estava no CCB nessa altura.

Não sei se houve contactos com a tutela ou não, porque não seria eu que os faria. Não sei se houve contactos ou não, mas — vale o que vale o que lhe vou dizer — um dos anexos do contrato de penhor é o contrato de comodato. O contrato de comodato é uma peça integrante do contrato de penhor. Portanto, ninguém pode dizer que o desconhecia, que não existia. Todas as partes, quer a Associação Coleção Berardo, quer os bancos, conhecem os termos, porque são um anexo do contrato de penhor.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Portanto, o que nos diz é que não estava ao seu nível de responsabilidades esse contacto com o Governo.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: - Sr. Deputado, desculpe a forma como lhe vou dizer: tenho a noção do meu lugar; nunca seria eu a fazer um contacto com a tutela sobre este assunto. Também se me

perguntar «sugeriu?», digo-lhe que não sugeri, mas imagino que tenha havido esse contacto.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Mas trocou impressões com o seu administrador, pelo menos? E foi-lhe transmitida alguma situação...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, como lhe disse, este foi um processo fechado no dia 31 de dezembro de 2008 e tudo isto... Repare, antes desse, o último reforço de garantias da Fundação foi feito em julho de 2008. A partir de julho de 2008 houve algum maior conforto da Caixa por esse reforço de garantias, mas passado pouco tempo, dada a situação em que o BCP estava — e nós tínhamos a noção —, essa não foi a solução definitiva para a questão.

Posso dizer-lhe que o tempo entre o verão de 2008 e o final desse ano foi o tempo necessário para tudo o que há pouco lhe transmiti. E durante este processo o meu contacto com o meu administrador de pelouro, que, na altura, era o Dr. Jorge Tomé, foi muito frequente. Nós estávamos sempre a par daquilo que se ia passando, eu ia-o pondo a par dos desenvolvimentos que iam ocorrendo. Portanto, até pela sua importância, não era um assunto que não se debatesse, não se discutisse e não se analisasse na Caixa.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Desviei-me um bocadinho daquela que era a primeira questão das evidências de quem apresentava e de quem não apresentava, de quem é que tinha chegado ao contacto com quem, mas foram, naturalmente, questões importantes que se colocaram relativamente à questão da Coleção.

Voltando à questão das evidências, reconhecemos que o senhor nos trouxe aqui hoje uma evidência que, na primeira audição que aqui teve, não

tinha trazido. No entanto, sabemos que, antes destas evidências, há sempre um conjunto de contactos em que são afloradas as questões. E, nessa circunstância, eu volto a perguntar, até para desfazermos um bocadinho o nó górdio de quem contactou quem: houve contactos com o advogado ou com representantes da equipa do Sr. Berardo antes, de forma informal?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não. A primeira noção que tenho de que existia esta consulta ou esta necessidade da Fundação foi quando recebi a carta via Dr. Maldonado Gonelha. Nem sabia dessa necessidade.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — O que me está a dizer é que, então, o Sr. Berardo mentiu na Comissão. Essa é uma conclusão que temos, naturalmente, de tirar.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Eu não gosto de dizer se uma determinada pessoa está a mentir ou não; digo é as minhas verdades e depois esta Comissão tirará as conclusões que achar que deve tirar.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Passo a uma nova questão, que é a de quem é o pai da criança, se existe pai da criança ou não. Aquilo a que temos vindo a assistir é que me parece existir uma espécie de senha e contrassenha. E eu retiro da sua primeira audição um elemento fundamental, que é: antes de qualquer operação, ou pelo menos destas operações de centenas de milhões de euros, o senhor perguntava à administração se era para analisar a operação. Isto parece uma espécie de senha: caso dissessem que não era necessário, ela iria naturalmente para a gaveta e não se voltava a falar no assunto; caso dissessem que sim, que era

preciso perder tempo com ela, obtinha a autorização da administração para proceder à análise e à proposta seguinte.

Nessa circunstância, as operações do Conselho Alargado de Crédito acabavam por passar, não eram chumbadas. Era assim mesmo?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não. Aliás, na primeira audição que tive aqui, foi-me perguntado por um Sr. Deputado se tinha havido situações contrárias, ou seja, de terem sido recebidas indicações para estudar determinada operação e esta não ter sido aprovada. Disse-lhe que sim, só pedi para não dizer quais tinham sido os casos, por estarmos a falar de entidades cujas operações não foram aprovadas e que nada tinham a ver com as situações que estamos a analisar aqui.

Mas houve situações em que foram levadas a Conselho operações, em que houve a orientação para serem estudadas e que, depois, não foram aprovadas.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Então porque é que era necessário essa pergunta prévia se a operação era para ser analisada? Qualquer operação que entrava na sua lista de trabalho, naturalmente, era para ser analisada...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, aparecendo-me uma carta de um cliente com uma operação de 350 milhões de euros, acho que, num procedimento normal, teria de perguntar se, pela sua dimensão, fazia sentido analisá-la ou não. Isto porque, como sabe, este tipo de operações, aliás, qualquer uma, requer o seu tempo e o seu investimento. Portanto, não lhe escondo que uma operação de 350 milhões de euros não é uma operação normal e, como tal, teria de ter uma orientação sobre se devia ser analisada ou não.

Já agora, na operação dos 180 milhões de euros para comprar ações do BCP do Sr. Manuel Fino, também foi pedida essa orientação e foi dada a indicação para se analisar. Aliás, na minha opinião, foram as duas operações geridas pela DGE que tiveram o impacto tão mau que sabemos. Foram as duas operações, foram os dois marcos.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Sr. Doutor, quando o presidente envia um *e-mail* a dizer «está aqui esta operação», objetivamente é para ser analisada. Não me parece que haja a necessidade de utilizar a tal senha e contrassenha!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, o que recebi foi a carta da Fundação em que, em cima, estava escrito pelo Dr. Maldonado Gonelha: «À DGE, Dr. Cabral dos Santos», seguido de assinatura.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — É exatamente o problema que, há pouco, o meu colega Virgílio Macedo colocava: as meias palavras. Não é claro o que estamos aqui a dizer uns aos outros.

Mas indo, ainda, a algumas contradições, o Sr. Administrador Francisco Bandeira fiou espantado com o facto de, a determinada altura, a DGE não ter defendido uma operação. Para ele, só fazia sentido que, estando a DGE presente no Conselho Alargado de Crédito, tomasse posição e defendesse as propostas que trazia.

Pergunto: passou-se sempre assim ou foi nesta particularmente, porque o senhor não concordava com ela e manteve o seu silêncio?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, tive a oportunidade de referir, na minha intervenção inicial, que este tipo de

situações era uma grande minoria. Portanto, o normal e o habitual era, se a DGE levava operações, defendê-las.

Esta era uma situação particular, e não me importo de repetir o processo, chegou-se a uma altura em que havia de decidir se se fazia ou não. Essa decisão de fazer ou não fazer era uma decisão que o Conselho de Crédito, na altura, teria de tomar. A preocupação foi a de dar toda a informação necessária para que essa decisão fosse tomada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Constança Urbano de Sousa, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa (PS)**: — Sr. Presidente, vou insistir com a Investifino.

Vamos esquecer os empréstimos para a aquisição de ativos estratégicos, a Cimpor, e vamos concentrar-nos nos empréstimos para a compra de ações do BCP.

Em 2011, o Banco de Portugal fez uma auditoria a estes empréstimos e, já depois das reestruturações, a verdade é que a exposição da Caixa, com os prejuízos potenciais dos empréstimos de Manuel Fino, era muito superior à da Fundação Berardo. Por uma razão muito simples: no que diz respeito a Manuel Fino, a única garantia que a Caixa tinha era mesmo as ações.

Ao menos, na reestruturação com a Fundação Berardo, além das ações, a Caixa ainda tinha os 40% dos títulos da Associação que, por sua vez, é proprietária das obras de arte, sendo, pelo menos, um ativo tangível.

Pergunto-lhe o seguinte: acha razoável que, para a concessão destes empréstimos a Manuel Fino para ele comprar e especular na bolsa com ações do BCP, o critério de valorização dessas ações recebidas em garantia não seja considerado aceitável pelo Banco de Portugal? Isto porque nunca

refletem o justo valor dos títulos, ou seja, da garantia. Tem conhecimento disto?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, já tive ocasião de dizer, na primeira audição, que nunca tive conhecimento, nunca li esse relatório.

Há uma coisa lhe posso garantir: relativamente às operações do Grupo Manuel Fino, as imparidades para as operações, nomeadamente, depois de 2012, ou seja, depois dos três anos da Cimpor, foram a exata diferença entre o valor de crédito e o valor das ações ao preço do mercado. Portanto, a diferença foi levada a imparidades.

No final de 2013, se não me engano, mas posso estar errado e peço desculpa se estiver, a Caixa... A minha dúvida é se fez ou se, na altura, analisou a hipótese de ser feito, como estava o crédito totalmente imparizado, o abate ao ativo desse crédito.

Esta é uma questão contabilística. Muitas vezes se confunde uma coisa que quero que fique aqui completamente clara: o abate ao ativo de um crédito não é perdoar o crédito. O abate ao ativo do crédito é o crédito, nas contas do banco, como está completamente provisionado, deixar de estar no seu balanço como uma responsabilidade patrimonial e passar a estar como uma responsabilidade extra patrimonial. Ele é abatido ao ativo, mas não é perdoado.

Todo o processo que pudesse continuar, relativamente a futuras ações a tomar junto do Grupo Manuel Fino, pelo facto de o crédito poder estar ou não abatido ao ativo, nada complicava ou obstava. São duas situações completamente diferentes: uma coisa é abater ao ativo, outra coisa é aprovar o crédito.

Na altura, não sei se chegou a ser ou não, mas foi pensado. Não sei se foi feito o abate ao ativo até para as contas da Caixa refletirem o que era

uma realidade. Ao fim e ao cabo, era um crédito que não tinha valor, logo, fazia-se um abate ao ativo.

Mas nunca se perdoou, ao contrário do que outros bancos fizeram.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Mas alguma vez a Caixa fez alguma tentativa de recuperar um crédito que, apesar de tudo... Toda a gente fala em Joe Berardo, mas Manel Fino ficou a dever muito mais dinheiro à Caixa do que Joe Berardo e ninguém fala nisso. No *top 3*, é o segundo, a seguir à La Seda, que tem vários créditos!

A verdade é que Manuel Fino continua aí alegremente e alguém teve de ir tapar esse buraco, porque ele existe! E quem o foi tapar foi, no fundo, o contribuinte português.

Vamos voltar à reestruturação que acompanhou. Na altura, uma parte da dívida foi amortizada, primeiro, com uma valorização em cumprimento com as ações da Cimpor, ativo mais tangível, depois, foi a venda das ações da Cimpor com opção de compra, por parte de Manuel Fino, ao fim de três anos, não tendo sido exercido ao fim desse período.

Qual foi, na altura, o critério de valorização destas ações? Sabendo nós que, na mesma época, a Teixeira Duarte tinha vendido ações a um valor muito superior do que aquele pelo qual a Caixa as comprou, qual foi o racional desse negócio?

Só lhe vou ler esta frase do Banco de Portugal: «A opção concedida à Investifino é uma concessão que não faz sentido, do ponto de vista económico, para a Caixa Geral de Depósitos, na medida em que esta fica com todo o potencial de desvalorização das ações, ficando o ganho limitado a uma taxa de remuneração equivalente à de um empréstimo».

O potencial de valorização das ações ficava, na altura, para a Investifino. Está certo que isto não se veio a verificar, porque a Investifino não fez, não conseguiu fazer, a opção de compra e a Caixa resolveu, a dada

altura, vender as ações à Camargo. Pergunto-lhe o porquê desta forma de reestruturar este crédito. Porque é que não se optou por um critério de valorização das ações que teria gerado, apesar de tudo, uma mais-valia muito mais significativa para a Caixa? Porquê esta solução que continua a ser uma solução de favor à contraparte, neste caso Manuel Fino?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, não foi nenhuma solução de favor.

Relativamente ao preço, como sabe, a Caixa tinha e continua a ter uma entidade especializada que é a Caixa Banco de Investimento que, na altura, fez uma análise sobre quanto valeria uma posição acionista como a que a Investifino tinha na Cimpor. A avaliação que a Caixa Banco de Investimento fez conduziu ao preço, estou a falar de memória, de 4, 50 €, por ação...

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — 4,75 €!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — 4,75 €.

Depois, o que foi dado foi uma opção que, durante três anos, a Investifino poderia...

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Por aquele mesmo valor?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não, não.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Por 4,75 €?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Li o contrato.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Eu também! Conheço-o.

O que ficou acordado foi que, durante três anos, a Investifino teria a hipótese de recomprar essas ações.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Por 4,75 €...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não, Sr.^a Deputada. E se recomprasse teria de o fazer por um valor de 4,75 €...

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Mais Euribor...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Desculpe! Tinha de comprar a 4,75 € acrescidos de uma taxa de juro decorrente durante o processo, entre o momento em que vendeu e o momento em que comprava. Portanto, há uma valorização...

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Mas era uma taxa fixa!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não era fixa...

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — *(Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras da Oradora.)*

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, deixe-me acabar! Posso continuar?

Não era uma taxa fixa, era variável. Euribor mais, se não me engano, 3,5 %. Havia aí um *carrying cost* em que ela não comprava...

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — *(Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras da Oradora.)*

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Deixe-me acabar, Sr.^a Deputada.

Não comprava ao preço a que vendeu, mas a um preço acrescido. Se comprasse e se, depois, vendesse por um valor mais elevado do que o valor a que comprou, essa diferença revertia para a Caixa para reduzir créditos da Investifino na Caixa.

Se a Investifino recomprasse as ações e depois, mais tarde, as vendesse por um preço mais elevado do que comprou, essa mais mais-valia da Investifino teria obrigatoriamente de ser canalizada para a Caixa para reembolsar a dívida que ainda estava por pagar.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Dívida monstruosa!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — A Sr.^a Deputada disse há pouco que a mais-valia de uma futura venda era para a Investifino. Não era. A mais-valia de uma futura venda era para a Investifino pegar nesses meios financeiros e entregar à Caixa para reembolsar créditos que a Caixa tinha junto da Investifino.

É alguma imodéstia da minha parte, mas acho que esta operação que a Caixa fez com a Investifino relativamente ao ativo Cimpor foi uma

operação extremamente interessante para a Caixa. Por duas razões: por um lado, porque resolveu uma parte substancial da dívida do Grupo Investifino;...

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — 50%.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — ... mais tarde, porque, quando a Caixa vendeu, ainda teve uma mais-valia na venda, teve uma mais-valia de cerca de 50 milhões de euros.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Uma mais-valia que não abateu ao crédito!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Mas essa é a grande vantagem. Repare, Sr.^a Deputada, esse é um ganho que a Caixa...

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Vamos ao crédito, então!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — A Caixa teve sempre esses 50 milhões de euros e isso foi um proveito para a Caixa. A Sr.^a Deputada preferia que a Caixa não tivesse esse proveito e tivesse abatido à dívida? Era pior.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Eu preferia que a Caixa não tivesse dado empréstimos de forma tão desrazoável, porque não estaríamos aqui, hoje, a falar a esta hora.

Pergunto-lhe o seguinte: em todo este processo, porque é que a Caixa Geral de Depósitos, em relação a Joe Berardo e à Fundação Joe Berardo,

sempre tentou aumentar as suas garantias, mais que não seja através dos 40% da associação que, por sua vez, tem as obras, através desta construção jurídica complicada. E, em relação a Manuel Fino, alguma vez tentou ir ao património pessoal de Manuel Fino, por pouco que ele seja?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada, a lógica da Caixa, por estranho que lhe possa parecer, foi exatamente a mesma junto de um e de outro. O crédito que estava suportado em ações de BCP... A Caixa teve exatamente o mesmo raciocínio com o Grupo Manuel Fino e com o Grupo Joe Berardo relativamente à parte do crédito garantido por ações do BCP.

Depois, na parte do crédito a Manuel Fino, existia uma parte, que era a parte da Cimpor, em que a Caixa...

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Vamos esquecer a Cimpor!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Deixe-me concluir.

Havia uma parte que estava com a Cimpor em que a Caixa fez — sou suspeito — o que devia ter feito.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Agora, vamos concentrar-nos no BCP!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Assim como na outra parte, a da Fundação, a Caixa, como tinha a noção do património que existia na parte ligada direta ou indiretamente à Fundação, tentou ter garantias adicionais. E também fez isso junto da Investifino, só que o património não estava lá.

O procedimento da Caixa, o comportamento da Caixa foi exatamente o mesmo. Não foi o de favorecer ninguém, foi tentar, junto de cada um dos seus clientes, encontrar a melhor forma para recuperar o mais possível o seu crédito.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Portanto, estamos a falar de qualquer coisa como de 250 milhões de euros, em números redondos, que foram, no fundo, concedidos a uma sociedade detida por uma família — porque não é uma sociedade de capitais abertos, é uma sociedade familiar — que, por acaso, não tem património.

Pergunto-me, a mim mesma, se alguém sem património alguma vez poderia ter acesso a tanto dinheiro para jogar na Bolsa, para fazer mais-valias, para fazer a sua vida e em que o risco não é nenhum.

No fundo, é como se eu fosse agora pedir — não podia era se modesta a pedir, tinha de pedir muitos milhões, não podia ir lá pedir para um negociozinho de poucos milhões, tinha de ser de muitos milhões — sem, no fundo, dar qualquer tipo de garantia. Assim é fácil fazer negócios, mas também assim é fácil criar prejuízos.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.^a Deputada...

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Isto não é nenhuma pergunta, foi só uma afirmação.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Mas eu queria responder a essa sua questão.

Eu já disse há pouco, mas relembro que, nessa operação da compra de ações do BCP, por cada 100 que a Caixa emprestasse, o Grupo Investifino, investia 20 em garantias.

Portanto, não se pode dizer que não estava...

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — No final do dia — para usar uma expressão inglesa —,...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, tem de deixar responder.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — ... a verdade é que não pagou. Pronto!

O Sr. **Presidente**: — A Sr.^a Deputada faz as perguntas e tem de ouvir as respostas. Não pode estar sempre a interromper.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Tem razão, Sr. Presidente.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O que não se pode dizer é que o Grupo Investifino não investiu nada do que era dele. Enquanto a Caixa financiava 100, o Grupo Investifino punha 20.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — E punha ações da Cimpor que, por sua vez, também eram financiadas pela Caixa!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não, não, estavam livre de ónus, obviamente. Para dar a garantia é porque estavam livre o ónus.

Só para concluir, a minha visão sobre as perdas do Grupo Investifino, que, como a Sr.^a Deputada disse, e muito bem, estão contabilizadas em cerca de 250 milhões de euros, para mim, resultam do seguinte... Há bocado a Sr.^a Deputada falou dos 50 milhões de euros que a

Caixa teve de mais-valia, que podia não ser mais-valia, podia ser para abater à dívida da Investifino. Se retirasse isso, estaríamos a falar de 200 milhões de euros. Depois, há a perda da Soares da Costa, que não teve nada a ver com Bolsa, foi uma perda de 28 milhões de euros.

Portanto, o que sobrou foi realmente a operação desastrosa que foi feita para investir no BCP. Como eu disse sempre, o grande erro do Grupo Investifino foi ter investido no BCP e também, à data de hoje e o conhecimento da realidade que temos hoje, também foi um grande erro a Caixa ter financiado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Terminámos a segunda ronda.

Pergunto se há algum pedido de intervenção para a terceira ronda.

Tenho apenas uma questão. A Deputada Mariana Mortágua fez chegar um documento e eu não sei se é para o Sr. Doutor ver e responder.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não há nenhuma resposta. Era apenas que pudesse comprovar a informação que eu... Mas não carece de qualquer resposta.

O Sr. **Presidente**: — Terminamos, assim, esta audição.

Muito obrigado a todas e a todos.

Voltamos a reunir amanhã, às 9 horas e 30 minutos.

Está encerrada a reunião.

Eram 18 horas e 17 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.